



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 38

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

| | SEÇÃO I PÁG. | SEÇÃO II PÁG. | SEÇÃO III PÁG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Atos do Poder Legislativo..... | | | 38 |
| Atos do Poder Executivo | | 17 | 38 |
| Vice-Governadoria | | 18 | |
| Casa Civil..... | 1 | 18 | 38 |
| Secretaria de Estado de Governo | | 19 | 39 |
| Secretaria de Estado de Transparência e Controle | | 19 | |
| Secretaria de Estado de Agricultura, e Desenvolvimento Rural | | 20 | |
| Secretaria de Estado de Cultura | | 20 | |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda..... | | 20 | |
| Secretaria de Estado de Educação..... | 2 | 20 | 40 |
| Secretaria de Estado de Fazenda..... | 8 | | 40 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico..... | 10 | 21 | |
| Secretaria de Estado de Obras..... | | 21 | 49 |
| Secretaria de Estado de Saúde | | 22 | 50 |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública | 11 | 27 | 52 |
| Secretaria de Estado de Transportes | | 30 | 59 |
| Secretaria de Estado de Turismo..... | | 31 | 59 |
| Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano | | | 60 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos..... | 11 | 31 | 61 |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento..... | 12 | | 62 |
| Secretaria de Estado de Administração Pública..... | 12 | 34 | |
| Secretaria de Estado de Esporte..... | 14 | | |
| Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania | 15 | 35 | |
| Secretaria de Estado da Criança..... | 15 | | |
| Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014..... | | | 63 |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal..... | | | 63 |
| Defensoria Pública do Distrito Federal..... | | 35 | |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal..... | 15 | 37 | 63 |
| Ineditoriais | | | 64 |

SEÇÃO I

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 15, de 04 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2013, p. 29, ONDE SE LÊ: "...Assessor Técnico, Símbolo DFA-10.....", LEIA-SE: "...Assessor, Símbolo DFA-13...".

COORDENADORIA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O COORDENADOR CHEFE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II, do art. 1º, incisos I e II do art. 30 do Decreto nº 23.536 de 14 de janeiro de 2003, RESOLVE: Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência de que trata o art. 3º da Ordem de Serviço nº 01, de 30 de julho de 2012, publicada no DODF no dia 08 de agosto de 2012, Seção 01, Página 01, nos termos do artigo 22, § 2º, da Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CHAGAS MACHADO FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, c/c os artigos 6º, inciso XVI e 51, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância para conclusão dos trabalhos, referente ao processo 136.000.013/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DIAS CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 1º de janeiro de 2011, publicado no DODF Edição Especial, de 1º de janeiro de 2011, e considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço-SUCAR de 26 de maio de 1998 e o Parecer nº 072/2008-PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente à atualização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa de Sobradinho II, nos termos do ANEXO I, da Ordem de Serviço-SUCAR de 26 de maio de 1998.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON ALVES DA CUNHA

ANEXO I

TABELA DE VALORES - 2013

| Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades | Unidade | Valores em Real Preço Público | | |
|--|---------|-------------------------------|-------|--------|
| | | Dia | Mês | Ano |
| comerciais ou prestações de serviço por: | | | | |
| Comércio estabelecido: | | | | |
| a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares | m² | 0,18 | 5,61 | 73,57 |
| b) sem cobertura | m² | 0,10 | 2,92 | 35,08 |
| Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço | m² | 0,01 | 0,26 | 3,04 |
| Canteiros de obras, parques de diversões, circos exposições e similares. | m² | 0,04 | 0,74 | 8,85 |
| Feiras permanentes | m² | 0,14 | 4,19 | 50,27 |
| Feiras livres e similares | m² | - | - | - |
| Banca em mercado | m² | - | - | - |
| Placa, painel publicitário e similares | m² | 0,26 | 7,76 | 93,04 |
| Comércio ou serviço ambulantes em veículos motorizados ou não: | | | | |
| a) quiosques, trailers e similares | m² | 0,10 | 2,92 | 35,08 |
| b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares | unid. | 0,51 | 15,51 | 186,09 |
| c) caminhões | m² | 2,55 | 77,54 | 930,47 |
| Avanços de postos de serviços (PAG/PLL) | m² | 0,04 | 0,74 | 8,85 |
| Abrijo de táxi | m² | 0,08 | 2,19 | 26,23 |
| Área efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidades comercial. | m² | 0,19 | 5,84 | 70,16 |
| Outras finalidades | m² | 0,08 | 2,19 | 26,23 |

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES, Credenciado pela Portaria nº 137 de 07/04/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 11, Aline Lopes Ferreira, 3180, 60; Olavo Rezende Bezerra, 3181, 61; Renato Michael Pereira da Silva, 3182, 61; Jaqueline Guimarães de Castro, 3183, 61; Robson Nunes Rodrigues, 3184, 62; Deyvisson Barbosa Silva Reg. nº 175/2008-MEC; Secretária Escolar Carla Medeiros Assunção Reg. nº 1141/07-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE-CETESI, Recredenciado pela Portaria nº 509 de 16/12/2009-SEDF: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 11, Joyce Egilda Ferreira Rocha, 3045, 15; TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, Anacleto Francisca Zorante Matos, 3046, 15; Dayana Noronha da Silva, 3047, 16; Géscia Fiúsa Nunes, 3048, 16; Waldirene Aquino de Araujo, 3049, 16; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Marinllyn Castro dos Santos, 3050, 17; Marlí da Silva Brandão, 3051, 17; Rosa Maria Rodrigues de Souza, 3052, 17; Rose Pereira da Gama da Silva, 3053, 18; Suzana Pinto da Silva Antunes, 3054, 18; Diretora Dulce Hellen da Costa Felinto Reg. nº 290-MEC; Secretária Escolar Gisele Cristina Martins da Silva Reg. nº 2284-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO SP-B, Recredenciado pela Portaria nº 22 de 11/02/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Amanda Lopes de Sousa, 9319, 96; Ana Flávia Castro Hosken, 9320, 96; Beatriz Guimarães Xavier Martins Fontes, 9321, 97; Enya Daltrozo Munhoz Menezes, 9322, 97; Gabriel Arquelau Pimenta Rodrigues, 9323, 97; Gustavo Fonseca de Araujo, 9324, 98; Henrique Borges Pereira de Mello Leal, 9325, 98; Leonardo Fullana Marques, 9326, 98; Marina Pereira Bruno, 9327, 99; Natália Kaori de Oliveira Abreu, 9328, 99; Pedro Eugênio Machado de Lima, 9329, 99; Diretora Zuleide Maria Costa Pinheiro Caldeiron Reg. nº 979.738-Universo; Secretária Escolar Célia Maria Lacerda da Silva Reg. nº 960-Inst. Monte Horebe.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 165 de 23/10/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 56, Sophia Crispim Mirfendereski, 26911, 167; Sâmara Rodrigues Sena, 26912, 168; André Baldoni Campos Amaral, 26913, 168; Livro 57, Gabriela Coimbra Gomes França, 27036, 9; Youssef Khaled Nasr, 27037, 9; Flávia Cristiane dos Reis, 27038, 10; Cláudio Luiz Corrêa Júnior, 27039, 10; Felipe Zorzeto Bittencourt, 27040, 10; Thalita Pereira Sales, 27041, 11; Lucas Martins de Almeida Oliveira, 27042, 11; Ma-

teus Martins de Lana Zaidan, 27043, 11; Guilherme Monteiro Vasconcelos Sardinha, 27044, 12; Ana Rayane de Melo Mota, 27045, 12; Diretora Maria de Fátima Gonzaga Reg. nº 9601400-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF, publicada por força do Mandado de Segurança.

COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, Recredenciado pela Portaria nº 230 de 30/10/2008 SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alexandre Salviano Ruediger, 366, 111; Bianca de Oliveira Cabral, 367, 111; Caetano Cavalcanti Bandeira de Melo Neto, 368, 111; Carolina Castanho de Moura Abreu, 369, 111; Davi Ricardo Lima Bittencourt, 370, 112; Evelyn de Fátima Fernandes, 371, 112; Hanna Katherine Santana Silva dos Santos, 372, 112; João Paulo Nunes Menezes Mello, 373, 112; Johnny Marks Fontes Ferreira da Cunha Junior, 374, 113; Larissa de Moraes Cabral, 375, 113; Luana Lobo de Almeida Oliveira, 376, 113; Marcos Paulo de Araujo Frade, 377, 113; Matheus Marques Martins, 378, 114; Naiara Gomes de Souza, 379, 114; Rafael Esteves Tabajara, 380, 114; Rafael Rodrigues Pereira, 381, 114; Manuela Alencar Araújo de Carvalho, 382, 115; Diretora Ana Lucia Lievore Reg. Nº 4.554 MEC; Secretária Escolar Maria Leide Lima Reg. Nº 1.155-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Aline Rosa da Costa, 10138, 55; Felipe Araújo dos Santos, 10139, 55; Fernando Rosa de Almeida, 10140, 55; Isabelle Gonçalves de Jesus, 10141, 56; Letícia de Queiroz Magalhães Sousa, 10142, 56; Letícia Rocha de Almeida, 10143, 56; Luiz Flavio dos Santos Santana Júnior, 10144, 57; Lydia Karollyne Rodrigues Rocha, 10145, 57; Nathani Cristine do Carmo Ramos, 10146, 57; Nilton Marques Ribeiro Filho, 10147, 58; Raquel dos Santos Silva, 10148, 58; Renata Carolina de Andrade Souza Silva, 10149, 58; Thais da Silva Nascimento, 10150, 59; Thais Vieira de Araújo, 10151, 59; Virgilio Antonio Rodrigues Ferro Júnior, 10152, 59; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretária Escolar Erondina Lopes de Souza Amaral Reg. nº 2000-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO DE TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 22 de 11/02/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Andreza Oliveira Alves, 3039, 97; Daniel Rodrigues Nunes, 3040, 98; Eduardo Suzuki Feliciano, 3041, 98; Gabriel Santos de Carvalho, 3042, 98; Guilherme Brasil Maia, 3043, 99; Guilherme Reis Batista, 3044, 99; Henrique Almeida Azarias, 3045, 99; Igor da Silva Gomes, 3046, 100; Lorena Rezende do Prado, 3047, 100; Lorrany Hallier Vieira Gramosa, 3048, 100; Matheus Carvalho Andrade, 3049, 101; Matheus Gonçalves da Silva e Souza, 3050, 101; Mayellen Carvalho Pimentel, 3051, 101; Nicole Regiane Devai Murta, 3052, 102; Paulo Victor Vieira de Assis Silva, 3053, 102; Pedro Henrique Gomes, 3054, 102; Salua Saleh Ali Karajeh, 3055, 103; Samir Lúcio Mendonça Andrade, 3056, 103; Samuel Bezerra Barbosa, 3057, 103; Willie Néelson de Paulo Pinto, 3058, 104; Diretora Zuleide Maria Costa Pinheiro Caldeiron Reg. nº 979.738-Universo; Secretária Escolar Maria Angela de Lacerda Reg. nº 35-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO MDC, Credenciado pela Portaria nº 54 de 01/04/2008-SEDF: TST-TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro nº 01, Otavio Pereira da Cruz Filho, 08, 03; Kleverson dos Santos Silva, 09, 03; Ismael Cardoso da Rocha, 10, 04; Diego dos Santos Camargos, 11, 04; Rosicléa Ribeiro dos Santos, 12, 04; Juliana Rodrigues Almeida Moura, 13, 05; Rayany Kelly Santos Rodrigues, 14, 05; Adriane Alves de Sousa, 15, 05; Leonardo Mendes de Lima, 16, 06; Victor Gonçalves Duarte, 17, 06; Gabriel Santos Meyer, 18, 06; Aparecida dos Reis Gonçalves Santos, 19, 07; Ana Clara Macedo Ribeiro, 20, 07; Claudio José Inácio Junior, 21, 07; Elaine de Souza Lima, 22, 08; Paulo Messias dos Santos Ramos, 23, 08; Eunice Marques da Silva, 24, 08; Dênis Alves Fernandes, 25, 09; Franciane Souza Dias, 26, 09; Monica José Dourado, 27, 09; Kelly Cristina da Silva, 28, 10; Diretora Maria da Conceição Catúlio Reg. nº 2749-MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá Reg. nº 1185-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial - interino

COLÉGIO ESPU, Recredenciado pela Portaria nº 300 de 20/08/2007-SEDF, ENSINO MÉDIO, Livro 01, Agnes Macedo Passos, 42, 14; Allyson Barnabé Contaifer Bragança, 43, 15; Ana Carolina Vasconcelos Lopes, 44, 15; André Yvens Dias Alves Silva, 45, 15; Arthur Melo de Freitas, 46, 16; Ayla de Sousa, 47, 16; Breno Henrique Silva Costa, 48, 16; Bruna de Andrade Cassimiro, 49, 17; Camila Siqueira Castro, 50, 17; Caroline do Nascimento Lima, 51, 17; Daniel Filippe da Silva Lameira, 52, 18; Débora Dantas Vasconcelos Campos, 53, 18; Emylle Burlemax Sanches Ribeiro, 54, 18; Franklin Lucas de Lima Paiva, 55, 19; Gabriel Henrique Silva Cortêz, 56, 19; Gabriel Silva de Lemos Costa, 57, 19; Isabela Caroline Guedes Lima, 58, 20; Israel Alves dos Santos Júnior, 59, 20; João Pedro Lopes Gomes, 60, 20; Júlia de Oliveira Mendes de Souza, 61, 21; Lucas Calebe Vilar Pimentel, 62, 21; Lucas Chaves Siqueira Arcanjo, 63, 21; Mariana Soares Santos, 64, 22; Marina Casseb Ferraz Saavedra Dias, 65, 22; Mathaus Peres César, 66, 22; Sendy Queiroz de Paula, 67, 23; Thiago Ribeiro Gonçalves, 68, 23; Vinicius Crispim Costa, 69, 23; Diretor Edmilson Crispim Costa Reg. nº 9602357-MEC; Secretária Escolar Ivanilde Carvalho Nobre D'Alcantara Reg. nº 1204-Departamento de Pedagogia-SEC/DF.

UNICANTO SUPLETIVO, Recredenciado Pela Portaria nº 109 de 20/05/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 12, Adenilson Silva Benevides, 7974, 249; Auxiliadora Gomes de Figueiredo, 7975, 250; Bruno Alves Ferreira, 7976, 250; Cristina José da Silva, 7977, 250, Livro 13, Denis Silva de Aguiar, 7978, 01; Eliene Pereira dos Santos, 7979, 01; Enilson Carlos Araujo Cabral, 7980, 01; Fábio Oliveira Barbosa, 7981, 02; Gildete Francisca da Silva, 7982, 02, Hellen Karoline Silva da Cruz Rodrigues, 7983, 02; Karla Tatielle Oliveira Minto, 7984, 03; Kaíque de Andrade, 7985, 03; Lucas Sousa Almeida de Gois, 7986, 03; Leonardo de Souza Ribeiro Oliveira, 7987, 04; João Batista da Silva Ramos, 7988, 04; Joao Lucas Fonseca dos Santos, 7989, 04; Joel Monteiro da Silva, 7990, 05; Juliana Jeniffer Ferreira Santos, 7991, 05; Juliana Reis Clemente, 7992, 05; Kevin Knarel Cristol Coelho, 7993, 06; Leonardo Nascimento dos Santos, 7994, 06; Luna Gonçalves da Costa, 7995, 06; Luciene de Souza da Silva, 7996, 07; Maria das Neves de Oliveira, 7997, 07; Nathaniel Pereira da Silva, 7998, 07; Kleber Teixeira Soares, 7999, 08; Marinée Isbert, 8000, 08; Nilva de Jesus, 8001, 08; Nicolas Jhorranes Lemes Cabral, 8002, 09; Pricila Feliciano, 8003, 09; Rafael Dias de Alecrim, 8004, 09; Rafael Wilker de Almeida Saraiva, 8005, 10; Ruben Andrade de Almeida, 8006, 10; Sarah Calixto de Araujo, 8007, 10; Severino Simplicio da Costa Júnior, 8008, 11; Thiago Alberto Vieira Browne, 8009, 11; Vanderson José Barbosa da Silva, 8010, 11; Xênia Valéria Rodrigues Gomes, 8011, 12; Diretor Paulo Henrique Saenger Reg. nº 42862-UCAM; Secretária Escolar Agna Santana Borges Xavier Reg. nº 1062-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF-TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 211 de 25/11/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Atália Aires Sousa, 128, 14; Abner Bittencourt Perez, 129, 14; Alanna Leite de Sousa de Lima, 130, 14; Amanda Priscila Feitoza dos Santos, 131, 15; André Luiz Lima da Silva, 132, 15; Beatriz Silva Montalvão, 133, 15; Caio Henrique Maia Menezes, 134, 16; Camila Carvalho Costa, 135, 16; Carlos Alberto da Silva Júnior, 136, 16; Caroline Gomes Santana, 137, 17; Davi Costa dos Reis, 138, 17; Esthéfania Quilino Barbosa, 139, 17; Felipe Santos Carvalho, 140, 18; Felliipe Yoshio Menezes Sugimoto, 141, 18; Gabriel Martins de Oliveira, 142, 18; Gabriel Mendonça dos Reis, 143, 19; Gabriela Cardoso Carvalho, 144, 19; Giovana Almeida de Oliveira, 145, 19; Giovanni Santos Araújo, 146, 20; Guilherme Sousa de Oliveira, 147, 20; Gustavo Araújo Barboza, 148, 20; Iago Ribeiro Gomes, 149, 21; Jeferson dos Reis Barbosa, 150, 21; Jéssica de Souza Rodrigues, 151, 21; Jhennifer Kimberly Ferreira Cardozo, 152, 22; José Hígor Custódio da Cruz Pinto, 153, 22; Karolyne Alves Ferreira, 154, 22; Larissa Cristina Oliveira Silva, 155, 23; Larissa Pereira da Silva, 156, 23; Leticia Laís Pinto Lima, 157, 23; Luana Aguiar Barbosa, 158, 24; Lucas da Silva Souto, 159, 29; Lucas Martins de Souza de Carvalho, 160, 24; Luiz Eduardo Ximenes Neto, 161, 25; Marllon Andrey Freitas Dias, 162, 25; Nathan Novais da Silva, 163, 25; Patrick de Santana Martins, 164, 26; Pedro Henrique de Jesus Marques, 165, 26; Rafael de Araujo Nascimento, 166, 26; Raynara Machado de Andrade, 167, 27; Samuel Alves Rodrigues, 168, 27; Sarah Saggiore de Carvalho, 169, 27; Thais Carvalho da Silva, 170, 28; Vinicius da Costa Rodrigues, 171, 28; Wender Caetano Vargas, 172, 28; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, 3007, 33; Wesley Machado Borges, 3008, 34; Clezio Antonio Rodrigues do Amaral, 3009, 34; Raimundo Eugenio da Costa Rodrigues, 3010, 34; Ianny Karina Gomes do Amaral da Rocha, 3011, 35; Diretora Elaine Cristina da Silva Souza Reg. nº 7412/2010-MEC; Secretária Escolar Ana Karenine da Luz Medina Reg. nº 2063/2010-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

ESCOLA FRANCISCANA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Recredenciada Pela Portaria nº 205 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alexandre Albuquerque Florêncio Filho, 815, 129; Amanda Castro Ramos, 816, 129; Ana Júlia Tolentino

Sanfelice, 817, 129; Ana Paula Campos Silva, 818, 129; Analtina Dilma Castro João, 819, 130; Bárbara Cristina Tenório dos Santos, 820, 130; Eloisa Bandeira da Silva Sales, 821, 130; Fabíula Ferreira Araújo, 822, 130; Franklin Lemos Diniz, 823, 131; Gabriel Augusto Camargos, 824, 131; Gabriela Tavares de Oliveira Ferreira, 825, 131; Gabriella Barreto Soares de Souza, 826, 131; Helder Matheus da Rocha Fruteira, 827, 132; Higor Romer de Oliveira, 828, 132; Ilana Maria Palmeira de Oliveira, 829, 132; Isabelle Alves Cordeiro, 830, 132; Isabelle Moreira Buerger, 831, 133; Iuri Pereira Soares de Oliveira, 832, 133; João Pedro da Luz Moreira, 833, 133; José Alexandre Martins de Melo, 834, 133; Karen Lima Alves, 835, 134; Leonardo de Oliveira Coelho Nobrega, 836, 134; Lígia Calçade Rodrigues, 837, 134; Luanna Rocha Pereira, 838, 134; Lucas Albuquerque de Carvalho, 839, 135; Lucas Augusto Rodrigues, 840, 135; Lucas Moraes Almeida, 841, 135; Marcella Catão Sardou, 842, 135; Márcia Cruz Walter, 843, 136; Maria Andreza Christina Silva Andrade, 844, 136; Maria das Dores Cirilo Costa, 845, 136; Marina Moreira da Silva Lima, 846, 136; Mark Vales Reis, 847, 137; Matheus Lameu Araujo, 848, 137; Octavio Scalco Duarte, 849, 137; Paloma Carine Carvalho Rodrigues, 850, 137; Pâmela Silvino Paz, 851, 138; Paulo Sérgio Papa da Silva Paim, 852, 138; Paulo Víctor do Nascimento Borges, 853, 138; Pedro Henrique Pereira Nonato, 854, 138; Pedro Reis Simões, 855, 139; Priscila de Fátima Rodrigues de Almeida, 856, 139; Rhanyere Raykosque Borges Fernandes, 857, 139; Ricardo Soeiro Amorim, 858, 139; Rodrigo Amaral Andrade, 859, 140; Sérgio Luiz Lopes de Oliveira, 860, 140; Thais Elias Santos, 861, 140; Thiago Matheus Custódio Lira, 862, 140; Tiago Silva Guedes, 863, 14; Valério Furtado Teixeira, 864, 141; Vanessa Rodrigues Rossi, 865, 141; Victor Maxwell da Silva Fonseca, 866, 141; Victor Pedrosa Alves Cavalcante, 867, 142; Yan Igor Ramos de Freitas, 868, 142; Diretora Inês Alves Lourenço Reg. nº 4292/D-05/RJ; Secretária Escolar Heloíne Gonçalves Ribeiro Alves Reg nº 1916-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO MARISTA JOÃO PAULO II, Credenciado pela Portaria nº 522 de 12/12/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro nº 02, Alexandre Augusto Marinho da Costa Sabino Bastos, 541, 351; Aline Pires Lira, 542, 352; Ana Carolina Guimarães Hildebrand, 543, 353; Ana Cecília Oliveira Rodrigues, 544, 354; Ana Luiza de Franco Viana, 545, 355; André Luiz Miura Pitangui, 546, 356; Arissa Kaori Honda, 547, 357; Árisson Pereira e Souza, 548, 358; Arthur Jaber Costato, 549, 359; Bárbara Barbosa Chagas, 550, 360; Bárbara Muniz Leadebal, 551, 361; Bruna Dantas Bhering Dominoni, 552, 362; Bruna Sampaio Tiberly Silva, 553, 363; Bruno Vieira de Melo, 554, 364; Daniela Carla Aquino Silva, 555, 365; Danilo Borges Negraes, 556, 366; Dominique Alexandre Ramos, 557, 367; Eduardo Torres Mansur Pereira, 558, 368; Fernanda Mendonça de Oliveira, 559, 369; Francisco Souza de Oliveira Neto, 560, 370; Giulia Marques Carneiro, 561, 371; Guilherme Roumillac de Oliveira, 562, 372; Helena Pacheco de Amorim, 563, 373; Hugo Tellechea Goulart, 564, 374; Isadora Alexopoulos Quevedo, 565, 375; João Carlos Ramos Gonçalves de Rezende, 566, 376; Julia Dias de Alencar, 567, 377; Karina Gusmão Villela, 568, 378; Laura Santos Siqueira, 569, 379; Leonardo de Sousa Heringer, 570, 380; Leonardo Gonçalves Machado, 571, 381; Lucas Dias Meirelles, 572, 382; Marcela Luiza Palma, 573, 383; Maria Clara Filgueiras Lima Gabriele, 574, 384; Maria Clara Magalhaes de Lima Silva, 575, 385; Maria Gabriela Mourão Diniz, 576, 386; Mariana Fernandes das Neves, 577, 387; Marianna Lachaitis Nolf, 578, 388; Marina Neves de Assis Aguiar, 579, 389; Matheus de Carvalho Lincoln, 580, 390; Matheus Oliveira Portela, 581, 391; Morgana de Moura Braz, 582, 392; Nina de Andrade Carvalho, 583, 393; Rafael Vieira Martins de Siqueira, 584, 394; Rafael Vilela Vivaldini dos Santos, 585, 395; Rafaela Faulstich Alves Cardoso, 586, 396; Raphael Argollo Silva, 587, 397; Raphael Cortonesi Viana, 588, 398; Raphael de Macedo Oliveira da Silva, 589, 399; Taynara Beraldo Costa, 590, 400; Thais Carvalho Lemos, 591, 401; Thais Magalhães Rosa, 592, 402; Túlio Filgueiras Chapadense Pacheco, 593, 403; Victoria Maria Callai de Melo, 594, 404; Vinicius Silveira Levay, 595, 405; Yan Mota Freire, 596, 406; Jonathan Gonçalves da Silva, 597, 407; José Lindenberg Brandão Moreira Junior, 598, 408; Luis Henrique Zucoli, 599, 409; Luana Cruz Santos, 600, 410; Matheus Catão Tsugami, 601, 411; Thais Araújo Faraco de Freitas, 602, 412; Pedro Henrique Bastos Gonçalves, 603, 413; Beatriz Valverde da Conceição, 604, 414; Amanda Leite de Farias Ponte, 605, 415. Diretor Geral Claudiano Tiecher Reg. nº 9281 UCB; Secretária Escolar Yone Rosas de Oliveira Reg. nº 1042 DIE/SEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 195 de 28/10/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Adelza Maria de Oliveira, 665, 23; Adriano Ribeiro dos Santos, 666, 23; Alan de Jesus Oliveira, 667, 23; Alan Kenedy Ferreira Leite, 668, 24; Alessandra da Silva Lemos, 669, 24; Alessandra Francisco da Conceição, 670, 24; Alex Santos de Sá, 671, 25; Álisson Douglas Santana Rodrigues, 672, 25; Amanda Oliveira Carvalho, 673, 25; Anderson Davidis Teixeira, 674, 26; Andrêza Luana Gomes Silva, 675, 26; Anny Karollyny Santos Henrique, 676, 26; Antonio Carlos dos Santos Silva, 677, 27;

Antonio Conceição de Oliveira 678, 27; Breno Silva Lemos, 679, 27; Bruna da Rocha Caetano, 680, 28; Bruno Amado Gomes, 681, 28; Carolina Gomes de Sousa, 682, 28; Célio Antônio Silva Barros, 683, 29; Cicera Pereira Gonçalves, 684, 29; Cristiane da Silva Ramos, 685, 29; Débora Dias Braz, 686, 30; Denise Pereira da Cruz, 687, 30; Diego Pereira de Melo, 688, 30; Edilton Vieira da Trindade, 689, 31; Edno Aparecido Gonçalves Pinto, 690, 31; Everton da Silva Santos, 691, 31; Fabricio Ribeiro Rodrigues, 692, 32; Felipe Rodrigues de Sousa, 693, 32; Filipe Bonifácio da Costa, 694, 32; Franciele Mendes Monteiro, 695, 33; Gilson Neres de Freitas, 696, 33; Gilvanete Fernandes Lessa, 697, 33; Gregorio Peterson da Silva, 698, 34; Guilherme Henrique Viana Silva, 699, 34; Gustavo Gomes Portela, 700, 34; Gustavo Vinícius Martins, 701, 35; Helen Natália Rodrigues Santos, 702, 35; Igor Rocha de Lima, 703, 35; Igor Vieira Dias, 704, 36; Jheferson Neres de Moura, 705, 36; Jhônatas Fellipe de Ataides Moreira, 706, 36; João Antonio de Jesus Reis 707, 37; João Costa, 708, 37; Joaquim Furtunato dos Santos, 709, 37; José Carlos Miranda Neves, 710, 38; Kamila de Jesus Rodrigues, 711, 38; Kamilla Marcondes de Assis, 712, 38; Kleiton Felipe Candido Barros, 713, 39; Leonardo Felício dos Santos, 714, 39; Leonardo Fernandes de Lima, 715, 39; Leônidas Duarte Paz, 716, 40; Lucas Barbosa de Oliveira, 717, 40; Lucas Henrique Benetti, 718, 40; Lucas Vaz da Silva, 719, 41; Luciene de Lima, 720, 41; Lucimar Martins Duarte, 721, 41; Ludmila Dutra Barros, 722, 42; Maicon Pontes Vasconcelos, 723, 42; Marcos Paulo dos Santos Júnior, 724, 42; Maria Aparecida da Silva Fernandes, 725, 43; Michael Douglas Meneses de Souza, 726, 43; Náchila da Silva Almeida, 727, 43; Natália Pereira Torres, 728, 44; Nathacha Waleska Linhares Lopes, 729, 44; Nathalia Wanessa Linhares Lopes, 730, 44; Nayane Xavier da Silva, 731, 45; Nayara Madureira de Carvalho, 732, 45; Paula Regina Pinheiro dos Santos, 733, 45; Rafael de Amorim Alves, 734, 46; Rafael Henrique Costa Nougá, 735, 46; Rafael Nascimento Prado, 736, 46; Rafael Rodrigues Melo, 737, 47; Rayllane Maria Gonçalves Lemos, 738, 47; Remerson Carlos da Silva, 739, 47; Renan Madeira de Aguiar, 740, 48; Renato dos Santos Rodrigues, 741, 48; Ricardo Pereira dos Santos, 742, 48; Rodrigo Pereira de Souza, 743, 49; Ronijhon Martins de Souza, 744, 49; Sara dos Santos Estrela, 745, 49; Sheila Vieira da Silva, 746, 50; Sinara Borges Miranda da Silva, 747, 50; Sirlene Maria da Penha, 748, 50; Solange Reis Ramos Farias, 749, 51; Suzana de Souza Almeida, 750, 51; Suzy Meire Aparecida Bernardes Nunes dos Santos, 751, 51; Táciela Lays da Silva Lencina, 752, 51; Thaisse Borges Pereira Lemos, 753, 51; Thiago Neres Marques, 754, 51; Valmir Rodrigues da Silva, 755, 52; Victor César da Silva Gontijo, 756, 52; Victor Rezende de Lima Araújo, 757, 52; Wallyson Christyan Leitão Lourenço, 758, 53; Wanderson Henrique Ramos de Oliveira, 759, 53; Washington Wylker Santos de Campos, 760, 53; Wesley Vieira dos Santos, 761, 54; Wiliane Lemos Silva, 762, 54; Franciene Gomes de Araújo, 763, 54; Fellipe Oliveira Rocha dos Santos, 764, 55; Diretor Patrícia Evangelista Valente Lima Arruda Reg. nº 6347-FACETEN; Secretária Escolar Maria Erivanda Madeira Silva Reg. nº 1.108-DIE/SEC/DF

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 165 de 23/10/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 56, Gustavo Lima Guedes, 26914, 168; Mauricio Cardoso Paes, 26915, 169; Alan da Silva Alves Ferreira, 26916, 169; Ana Luísa Milhomem Luz, 26917, 169; Bruno Felipe de Mello Ramos, 26918, 170; Matheus Martins Correa, 26919, 170; Ruan Gomes Nazareth, 26920, 170; Soraia Rodrigues Penha, 26921, 171; Daniel Gomes de Carvalho, 26922, 171; José Soares de Morais Neto, 26923, 171; Matheus Brendo Bezerra, 26924, 172; Lucas de Oliveira Cares, 26925, 172; Ana Carolina Santos Bergamaschi, 26926, 172; Catarina de Souza Wilhelms, 26927, 173; Fernanda da Costa Pires, 26928, 173; Rodrigo Ramos Antunes Pinto, 26929, 173; André Luiz Prieto Trindade, 26930, 174; Andressa de Brum Corsatto, 26931, 174; Ronan Eginio Baldassi, 26932, 174; Walter Moreira da Silva Júnior, 26933, 175; Lucas Domingos Silva, 26934, 175; Daniela Silva Domingues, 26935, 175; Hugo Martino, 26936, 176; Leonardo Barros Ferreira, 26937, 176; Maria Carolina Milhomem Magalhães, 26938, 176; Thayanne Cristina Mendes Lôbo, 26939, 177; André Luiz Franco Machado Cardoso, 26940, 177; Brenda Leticia Lima Bittencourt, 26941, 177; Gabriel Paulino Teixeira Falcão, 26942, 178; Roger Voss Cordeiro, 26943, 178; Camilla Vieira Neves, 26944, 178; João Athos Budó Araújo, 26945, 179; Alexandre José Bräumer Guimarães, 26946, 179; Henrique Peleja Sampaio de Oliveira, 26947, 179; Pedro Victor Felipe Haag, 26948, 180; Renato Eler Moreira, 26949, 180; João Paulo Soares Passos, 26950, 180; José Eduardo da Silva Ferreira, 26951, 181; Natália Saraiva Rodrigues da Cunha, 26952, 181; Ricardo Pereira Anderi Flores, 26953, 181; Karla Alves Messias dos Santos, 26954, 182; Nilon Cristiano Nunes Teixeira, 26955, 182; Aline Pereira Rodrigues, 26956, 182; Maria Clara Araújo Pereira, 26957, 183; Matheus Martins Meira, 26958, 183; Samara Trajano da Silva, 26959, 183; Vitor Hugo Roma Stoianoff Carneiro, 26960, 184; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 56, Gustavo Fernandes Borges, 26961, 184; Daniella Araujo Lima Mendes, 26962, 184; Sthéfano Eduardo Souza Oliveira, 26963, 185; Ilka Soares Mendonça Castro, 26964, 185; Wilnard Cardoso Dias, 26965, 185; Luiz Antonio Silva Bittencourt, 26966, 186; Marcelo Henrique Lima, 26967, 186;

Silvana Santos Silva, 26968, 186; Regiane Albina Gomes, 26969, 187; Rennan Raiala Berto Silva Sousa, 26970, 187; Sued Souza Santos, 26971, 187; Isaias José Carvalho, 26972, 188; Cibele da Silva Simões, 26973, 188; Cristiano de Araujo Rocha, 26974, 188; Elton Pereira da Fonseca, 26975, 189; Lucileudo Alves Martins, 26976, 189; Geison Fonseca dos Santos, 26977, 189; Mirian Alves de Freitas, 26978, 190; Rodrigo da Costa Saliba, 26979, 190; Wilson Osmar Monteiro de Sousa, 26980, 190; Vitor Rufino Dourado, 26981, 191; Alex Neuhauser, 26982, 191; Elaine Cristina Ferreira dos Santos, 26983, 191; Élmison Ferreira da Silva, 26984, 192; Fabiana Costa Schumann de Melo, 26985, 192; Felipe Pereira da Silva, 26986, 192; João Marques de Oliveira Júnior, 26987, 193; Maria Goretti de Lima Neris, 26988, 193; Paulo Jose Vianna, 26989, 193; Ulisses Cesar de Oliveira Borges, 26990, 194; Lilian da Silva Manhães, 26991, 194; Magnólia de Abreu Victor, 26992, 194; Cerilo Cremonese Junior, 26993, 195; Drieny Florência da Cunha, 26994, 195; Eder Alan do Nascimento de Oliveira, 26995, 195; Eder da Cruz Santana, 26996, 196; Erivaldo Oliveira Reis, 26997, 196; Fátima Rodrigues Fernandes, 26998, 196; Fernando Luis Cremonese, 26999, 197; Hellyzezer Alves Pereira, 27000, 197; Hugo Pereira de Souza, 27001, 197; Jerseson de Araujo Lopes, 27002, 198; Maria Isaura Guedes de Oliveira, 27003, 198; Maurilio Afonso da Silva Neto, 27004, 198; Pedro Henrique Silva, 27005, 199; Ramon Monteiro de Castro, 27006, 199; Renato Rodrigues dos Santos, 27007, 199; Reneu Luis Engelmann, 27008, 200; Rogerio Rodrigues Moreira, 27009, 200; Solange Batista Vanni Almeida, 27010, 200; Livro 57, Adeilton Teixeira da Silva Júnior, 27011, 01; José Francisco de Araujo, 27012, 01; Wellington Lima Caldeira, 27013, 01; Adilson Gonçalves de Macêna, 27014, 02; Adilson Ribeiro de Oliveira, 27015, 02; Augusto Cezar Ribeiro Furtado, 27016, 2; Edson Braz de Queiroz, 27017, 03; Flávio de Assis Rocha, 27018, 03; Jairo Alencar Fernandes Junior, 27019, 03; Rafael Franca Mendes Teixeira, 27020, 04; Wesley Antonio Vieira Mota, 27021, 04; Glaucio Teixeira Borges, 27022, 04; Fabiane Silva Guimarães, 27023, 05; Lidia Amorim Faria, 27024, 05; Eduardo de Araújo Ferreira, 27025, 05; Haydée Rocha Moraes Lopes, 27026, 06; Luciano Frederico de Souza Balduino, 27027, 6; Eliomar Ricardo Pereira, 27028, 06; Paulo Roberto da Silveira Lima, 27029, 07; Victor Hugo Lima Bueno, 27030, 07; Jocimar José Erler, 27031, 07; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 57, Nara Ferreira Gomes de Lima, 27032, 08; Dionília Rocha Nunes, 27033, 08; André Ricardo Machado Rodovalho, 27034, 08; Débora Rodrigues Manso, 27035, 09; Diretora Maria de Fátima Gonzaga Reg. nº 9601400-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, Credenciado pela Portaria 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Agda Exztrana da Silva, 2050, 123; Alan Ferreira da Silva, 2051, 124; André Luís de Castro Lima Doelinger Vianna, 2052, 124; Alexandre Duarte Malta de Mattos, 2053, 124; Ayla Fernanda Andrade da Silva Oliveira, 2054, 125; Andressa Cardoso Viana, 2056, 125; Ana Carla Santos de Oliveira, 2056, 125; Ayrina Nery do Nascimento, 2057, 126; Ana Cláudia Santana da Silva, 2058, 126; Ana Karolina Oliveira Veras, 2059, 126; Ana Claudia Nunes Cardozo, 2060, 127; Ana Luisa Nunes Barbosa, 2061, 127; Alan Magalhães de Oliveira, 2062, 127; Amanda de Melo Alencar Rodrigues, 2063, 128; Ana Paula Alves da Silva, 2064, 128; Âmella Lorrane Ribeiro Lima, 2065, 128; Bruna Brito Cardoso, 2066, 129; Bianca Carolina de Jesus Silva, 2067, 129; Brenda Emilly Louzada de Souza, 2068, 129; Bianca Pacheco Ribeiro, 2069, 130; Bruna Brito Ribeiro, 2070, 130; Bruna Lorene Nunes Almeida, 2071, 130; Bruno Xavier da Silva, 2072, 131; Camila Prates de Amorim, 2073, 131; Camila Luiza Neves, 2074, 131; Celícia Marques Conceição, 2075, 132; Claudia Alves da Silva, 2076, 132; Celina Silva do Nascimento, 2077, 132; Crislane Lima da Silva, 2078, 133; Cíntia Alves da Silva, 2079, 133; Daiane Santos da Silva, 2080, 133; Douglas Fontoura de Oliveira, 2081, 134; David Brum Soares, 2082, 134; Daniel Oliveira Brandão Farias, 2083, 134; Diana Miekko Caland Nakahara, 2084, 135; Driele Jorge da Silva, 2085, 135; Elias Breno Pinho de Araujo Pereira Pinto, 2086, 135; Edvania de Souza Ferreira, 2087, 136; Emanuel Natanael da Silva Gomes, 2088, 136; Elvis Có da Vitória, 2089, 136; Evelin Cris Sousa Mendes, 2090, 137; Elzilaine da Costa Gomes de Souza, 2091, 137; Eleni Amélia de Souza, 2092, 137; Elizabeth Ariadney Alves Costa, 2093, 138; Ester Marques Ribeiro, 2094, 138; Fernanda Galdino Lopes, 2095, 138; Felipe de Paula Brasil, 2096, 139; Felipe Galvão, 2097, 139; Flávio Amaral e Silva, 2098, 139; Gustavo Ribas da Cruz Tibes, 2099, 140; Guilherme Marques Reis, 2100, 140; Gustavo Ferreira de Araújo, 2101, 140; Gabriela Guedes Queiroz, 2102, 141; Gustavo de Souza da Silva, 2103, 141; Gabriel Soares Rodrigues, 2104, 141; Gerson Resende dos Santos, 2105, 142; Hugo Ferreira de Almeida, 2106, 142; Hevelyn Sthefany Lima de Carvalho, 2107, 142; Hannah Karine Mercedes Brabo, 2108, 143; Isabelle Andrade Marth Santos, 2109, 143; Isabella Vieira da Silva Bahia, 2110, 143; Ítalo Marcos de Sousa Oliveira, 2111, 144; Isaque Alves Justino da Silva, 2112, 144; Jhennyfer Bandeira dos Passos, 2113, 144; Jhones Alves da Rocha, 2114, 145; Jamile Braz dos Santos, 2115, 145; João Antonio Feitoza, 2116, 145; José Mateus de Almeida Carvalho, 2117, 146; José Marcondes Neves Rodrigues Bé, 2118, 146; Jackson Gomes Lisboa, 2119, 146; João Paulo Lima Farias,

2120, 147; Jullia dos Santos Monteiro, 2121, 147; Juliana Carvalho de Sales, 2122, 147; Keila Marques Ribeiro, 2123, 148; Kamila Santos da Silva, 2124, 148; Katrine Alves da Silva, 2125, 148; Kwan Granella de Lima, 2126, 149; Kerliane Carvalho Mamede Serafim, 2127, 149; Lrissa Diniz de Almeida da Silva, 2128, 149; Larissa Emanuelle Nascimento da Costa, 2129, 150; Lohana Araújo Pontes, 2130, 150; Loren Byanca Silva Cruz, 2131, 150; Lucas Alves Baracha, 2132, 151; Lucas da Silva Ricardo, 2133, 151; Laiz Dominique Rodrigues Martins, 2134, 151; Lucas Carvalho de Mendonça, 2135, 152; Leandro Santos de Souza, 2136, 152; Leonardo de Souza de Jesus, 2137, 152; Leonardo Soares Guimarães, 2138, 153; Luis Arthur Lobo Meneses, 2139, 153; Luana Vasconcelos Bastos, 2140, 153; Lorena Moura Medrado, 2141, 154; Michelly Teles Nascimento, 2142, 154; Maria Larisse Sousa da Silva, 2143, 154; Marlene Amélia de Souza, 2144, 155; Mateus de Souza Carvalho, 2145, 155; Michele dos Santos Pereira, 2146, 155; Mateus Rodrigues Francisco, 2147, 156; Maria Helena Mendonça Macêdo, 2148, 156; Marina de Fátima Rocha Guimarães, 2149, 156; Marcos Aurelio Soares Ribeiro, 2150, 157; Matheus Santos Basile Martins, 2151, 157; Michael Douglas da Silva Carvalho, 2152, 157; Mayara Evillyn Neves Silva, 2153, 158; Marinalva Angelita de Sousa, 2154, 158; Melissa Lima Cirino, 2155, 158; Marcos Bevilacqua de Andrade Franco, 2156, 159; Noelma Karoliny de Sousa Marques, 2157, 159; Nubia Fernanda Laismann, 2158, 159; Nathalia Beatris Silva Santos, 2159, 160; Nathalia de Jesus Alves dos Santos, 2160, 160; Paulo Henrique Gomes de Sousa, 2161, 160; Priscila Pereira Martiniano da Silva, 2162, 161; Poliana de Sousa Rodrigues, 2163, 161; Regina Basto da Silva, 2164, 161; Rodrigo Mendes Haun, 2165, 162; Rafael Ferreira Feitosa dos Santos, 2166, 162; Raquel Ferreira Batista, 2167, 162; Roberta Gomes Batista dos Anjos, 2168, 163; Rafael Silva de Sousa, 2169, 163; Romário Vilar de Castro Sousa, 2170, 163; Roberio dos Santos Brito, 2171, 164; Reinaldo Richter Júnior, 2172, 164; Rodrigo Barbosa Martins, 2173, 164; Regiane da Silva Borges, 2174, 165; Rafael da Silva Maia, 2175, 165; Rodrigo de Araújo Leite, 2176, 165; Sabrina Emanuelle de Almeida, 2177, 166; Sabrina Pereira Alves, 2178, 166; Gabriela Alves Eulálio, 2179, 166; Shirlene Bezerra da Silva, 2180, 167; Shara Almeida Aguiar, 2181, 167; Samuel Diodinis Silveira de Souza Oliveira, 2182, 167; Saulo Ribeiro dos Santos, 2183, 168; Sames Galvão Dorso, 2184, 168; Thais Soares de Novaes, 2185, 168; Thamyres dos Reis Fernandes, 2186, 169; Tainá Reis Arantes, 2187, 169; Taina Memede Ribeiro, 2188, 169; Thalita Rodrigues de Oliveira, 2189, 170; Tayane Synthia Soares Cavalcante, 2190, 170; Tayná Silva Santos, 2191, 170; Thayara Pires Martins, 2192, 171; Thayná Duarte da Silva, 2193, 171; Uésley de Almeida Oliveira, 2194, 171; Valdelice Priscila Meireles Moreira, 2195, 172; Valber Rodrigues dos Santos, 2196, 172; Vinicius Vieira Santos, 2197, 172; Walter dos Santos Moraes, 2198, 173; Whenderson de Queiroz Souza, 2199, 173; Wanderson Soares Souza, 2200, 173; Walter Martins Gomes, 2201, 174; Wendel Carvalho de Lira, 2202, 174; Yago Carvalho Rabelo, 2203, 174; ENSINO MÉDIO, ENEM, Ana Korolina Silva Ribeiro, 2204, 175; Ana Karolyn Lima Vieira, 2205, 175; Bruna Maísa Pimenta Correia, 2206, 175; Frederico Lago Misquita, 2207, 176; Guilherme Ribeiro Machado, 2208, 176; Jordana de Alencar Moraes de Araujo, 2209, 176; Júlia Maria de Lima Reis, 2210, 177; Letícia Lopes dos Santos da Silva, 2211, 177; Nayara Alves dos Santos, 2212, 177; Pedro Cândido Costa, 2213, 178; Rapfael Augusto Alencar de Oliveira, 2214, 178; Stephany Lurdinara Silva dos Santos, 2215, 178; Victor Reis de Vilhena Roig Cavalcante, 2216, 179; Victória Rabelo Eulálio, 2217, 179; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ana Rachel Silva Oliveira, 2118, 179; Aparecida Pereira dos Santos, 2219, 180; Antonia da Conceição Pires, 2220, 180; Angelica Matos Pereira, 2221, 180; Carla Serra da Silva, 2222, 181; Carmem Lúcia Sena Silva, 2223, 181; Claro Anacleto Camargo, 2224, 181; Cláudio Nogueira Alves, 2225, 182; Caio Cezar Batista Guedes Côte, 2226, 182; Edmilson Barbosa da Silva, 2227, 182; Edinar Brandão Ferreira Dias, 2228, 183; Essionir Borges de Sousa Junior, 2229, 183; Elisângela Vieira da Silva Melo, 2230, 183; Elizangela Nascimento dos Santos, 2231, 184; Enéas Leite Fonseca, 2232, 184; Eva Vilma Freitas dos Santos, 2233, 184; Elisabete dos Santos Silva, 2234, 185; Flávia de Sousa Magalhães Provazzi, 2235, 185; Gimara Moraes dos Santos, 2236, 185; Gilmar da Cruz de Alencar, 2237, 186; Ithana de Souza Santos, 2238, 186; Ivonete Ancelmo de Jesus, 2239, 186; João Batista Alves de Melo Filho, 2240, 187; Jesuslen Silva Rocha, 2241, 187; José Geraldo Barbosa, 2242, 187; José Cícero Pereira da Silva, 2243, 188; Kátia Souza da Silva, 2244, 188; Karlene Pereira de Sousa, 2245, 188; Kênia Alves da Rocha dos Santos, 2246, 189; Luiza Barbosa Alves, 2247, 189; Luciano de Oliveira Araujo, 2248, 189; Léia Brito da Rocha, 2249, 190; Lucas Chaves Lima, 2250, 190; Marileide Barros Ferreira, 2251, 190; Maria Celene Ferreira Moraes Aragão, 2252, 191; Maria Francisca Sá do Nascimento, 2253, 191; Maria Eliene Batista Ribeiro, 2254, 191; Marizete Pereira de Jesus, 2255, 192; Marta Rita da Silva, 2256, 192; Marcílio José dos Santos, 2257, 192; Oziete Freitas Nunes, 2258, 193; Paulino Bispo dos Santos, 2259, 193; Pablo Ferreira da Silva, 2260, 193; Pedro Henrique Tertuliano da Silva, 2261, 194; Raquel Silva Santos, 2262, 194; Ricardo Oliveira de Castro Vieira Filho, 2263, 194; Rivanilda Pimentel de Souza Wagner, 2264, 195; Rodrigo Oliveira Arrais, 2265, 195; Sueli Mendes da Silva, 2266, 195; Veronica Rodrigues de Almeida, 2267,

196; Wellington Barbosa dos Santos, 2268, 196; Wesleyne Batista Ribeiro, 2269, 196; Wilson Pereira da Silva, 2270, 197; Diretora Fani Costa de Abreu DODF nº 183 pág.05 de 10/09/2012; Secretária Escolar Tereza Cristina Corrêa Alves Lins. Reg. 1949-SU-BIP/SEDF nº 1949 de 22.10.2004.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA ESTRUTURAL, Credenciado pela Portaria nº 277 de 28/07/2009-SEDF e Autorizado pela Portaria nº 248 de 18/12/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Marcos Aurélio Primo da Silva, 377, 126; Thiago da Silva Pereira, 378, 126; Raniely Aparecida Ribeiro Pereira, 379, 127; Luzimar Teixeira Feitosa, 380, 127; Marli Ribeiro Guimarães, 381, 127; Alcione Moura de Oliveira, 382, 128; Ricardo Ribeiro, 383, 128; Lucineide Ferreira de Araújo, 384, 128; Nazaré Ferreira Nascimento Santos, 385, 129; Marileuza Alves das Neves, 386, 129; Maria dos Remédios da Silva Santos, 387, 129; Danillo Romano de Jesus, 388, 130; Michele Pereira Ramos, 389, 130; Juliana Honório da Silva, 390, 130; Flávia Cristina de Oliveira, 392, 131; Francinete de Castro Lopes, 393, 131; Laécio da Silva Xavier, 394, 132; Luana Souza Alves, 395, 132; Francisca Jeliueda da Silva, 396, 132; Maria Andiahli Dias de Oliveira, 397, 133; Aldeides Tocantins Pereira, 398, 133; Alessandro dos Santos Leite, 399, 133; Andressa Evarista dos Santos Leite, 400, 134; Antonia Nunes Carvalho, 401, 134; Avelina Ferreira Rocha, 402, 134; Ayrton Cardoso Fontenele, 403, 135; Beatriz Alves da Rocha, 404, 135; Brenda Loara Freitas da Silva, 405, 135; Cintia Rodrigues da Mata, 406, 136; Claudia Lima da Silva, 407, 136; Cleuba Martins de Oliveira, 408, 136; Cleuda Ferreira da Silva, 409, 137; Cristiane Fernandes da Cunha, 410, 137; Daniel Costa Carvalho, 411, 137; Daniela de Souza Santana Cordeiro, 412, 138; Dayanna Francisca dos Santos, 413, 138; Débora Brena Araújo de Sousa, 414, 138; Deuslene Xavier dos Santos, 415, 139; Divino Jose de Moraes, 416, 139; Domingos Elcinesio Gomes Bezerra, 417, 139; Eliete Alves de Oliveira, 418, 140; Elisângela Conceição dos Santos, 419, 140; Elizabete de Almeida Nery, 420, 140; Elizama Ferreira da Costa, 421, 141; Elizarda Soares da Rocha, 422, 141; Elton Silva Marques, 423, 141; Felipe da Silva dos Santos, 424, 142; Felipe Romerio Silva Pereira, 425, 142; Fernanda de Freitas Xavier, 426, 142; Flavia Aparecida Tavares, 427, 143; Francisca das Chagas Rodrigues da Silva, 428, 143; Francisca Dias Felix, 429, 143; Francisco dos Santos Pinheiro, 430, 144; Furtunata Francisco da Cunha, 431, 144; Gercina Maria dos Santos, 432, 144; Ivonete Rios Tavares, 433, 145; Izaqueu Honorio da Silva, 434, 145; Jairo Oliveira Pereira, 435, 145; Jaqueline de Almeida Spindula, 436, 146; Jecônias da Silva e Silva, 437, 146; Jeova Nascimento da Silva, 438, 146; Jessica Teixeira da Cruz, 439, 147; João Alves de Souza Junior, 440, 147; João da Silva Souza, 441, 147; Jonathas Barbosa da Silva, 442, 148; Jorge Vieira Batista, 443, 148; Josielton Pires de Carvalho, 444, 148; Jussara de Jesus, 445, 149; Keilany Silva Mota, 446, 149; Kticilene Ledo da Silva, 447, 149; Leandro Peixoto dos Santos, 448, 150; Lidiane Brito de Oliveira, 449, 150; Lindaura Amorim da Silva, 450, 150; Maira Alves Gouveia, 451, 151; Lucilio Pereira dos Santos, 452, 151; Luzia Silva Rodrigues, 453, 151; Maria Aparecida Fernandes de Carvalho, 454, 152; Maria da Cruz Ferreira Vogado, 455, 152; Maria do Rosario Pereira de Almeida, 456, 152; Maria Nunes de Oliveira Matoso, 457, 153; Maria Suenia de Araujo dos Santos, 458, 153; Marizete Santos da Silva, 459, 153; Meryen Anacleto Rangel, 460, 154; Moises Henrique dos Santos, 462, 154; Moises Rodrigues Ferreira, 463, 155; Monica Pereira Silva, 464, 155; Naiva Macedo da Silva, 465, 155; Natalia Pereira da Silva, 466, 156; Oília Pereira do Nascimento, 467, 156; Osana Cunha de Jesus, 468, 156; Paulo Henrique Pereira de Andrade, 469, 157; Paulo Henrique Santos Campos, 470, 157; Pedro Fernandes Machado, 471, 157; Ramoni Teixeira de Sousa, 472, 158; Renata Leite Martins, 473, 158; Ricardo de Azevedo Sousa, 474, 158; Rita de Fátima Melo Franco, 475, 159; Romario Araujo Cordeiro, 476, 159; Ronaldo Valadares da Silva, 477, 159; Rosa Ferreira da Silva e Souza Filha, 478, 160; Rosenilde Silva Mendes, 478, 160; Rosiene Fernandes Viana, 480, 160; Rozilda de Almeida Cavalcante, 481, 161; Ruth Caroline Brito dos Santos, 482, 161; Samara Balbino dos Santos, 483, 161; Sandro Ribeiro dos Santos, 484, 162; Sara da Cruz Nascimento, 485, 162; Silvanir Ferreira dos Santos, 486, 162; Stephani Silva de Oliveira, 488, 163; Stephanie Nascimento Caldeira, 489, 163; Sueli Izidoro Julio, 490, 164; Tania Batista Farias, 491, 164; Telma Lima dos Santos, 492, 164; Thays Soares de Oliveira, 493, 165; Thierry Alves Prosper, 494, 165; Vanier Wilker de Oliveira, 496, 166; Vanusia Lourenço da Silva, 497, 166; Vanuza Rodrigues Lima, 498, 166; Vera Lucia Viana Lopes, 499, 167; Wallacy Junio Orlando de Araujo, 500, 167; Walter Alex Silva, 501, 167; Wilkyson Noletto Guerra de Alencar, 502, 168; Zenilda Carneiro de Araujo, 503, 168; Zineide Pereira da Silva, 504, 168; Abigail da Silva de Abreu, 505, 169; Adão Lima dos Santos, 506, 169; Adila de Miranda Camargo, 507, 169; Aldenir da Silva Santana, 508, 170; Allan Kardeson Brandão, 509, 170; Ana Claudia Teixeira do Nascimento, 510, 170; Ana Lucia de Sousa Figueira, 511, 171; Ana Lucia Oliveira do Nascimento, 512, 171; Ana Maria Marques da Costa, 513, 171; Andre Linhares da Silva, 514, 172; Antonio Carlos de Souza Filho, 515, 172; Arlane Pinheiro de Oliveira, 516, 172; Carla Raiane de Almeida de Oliveira, 517, 173; Cassia Aparecida do Ouro Araujo Parreira, 518, 173; Celia

Fernandes dos Santos, 519, 173; Cicera Lopes da Silva, 520, 174; Cicero Rodrigues de Melo, 521, 174; Cicero Wellington Pereira Alves da Silva, 522, 174; Cleana Marques de Sousa, 523, 175; Cleilda Azevedo de Sousa, 524, 175; Conceição de Maria da Silva Moura Alves, 525, 175; Dario Pereira de Jesus, 526, 176; Diana Maria Camelo de Araujo, 527, 176; Dayani Santos da Silva, 528, 176; Divina Augusta do Nascimento Costa, 529, 177; Edinalva Maria de Sousa, 530, 177; Edinalva Vasconcelos Almeida, 531, 177; Edna da Silva Almeida, 532, 178; Ednalva da Silva Julio Ramos, 533, 178; Elenice de Jesus Pereira França, 534, 178; Elenilce Gonçalves Pereira, 535, 179; Eliana Marcia Evangelista, 536, 179; Elielma de Oliveira Caitano, 537, 179; Eliete Soares de Oliveira, 538, 180; Elizalia Cardoso de Almeida, 539, 180; Elvecio Valdivino Santos Campos, 540, 180; Ester Nascimento Caldeira, 541, 181; Eulane da Silva Santos, 542, 181; Evanide da Costa, 543, 181; Ezilardio dos Santos Neres, 544, 182; Fabiana de Sousa Neves, 545, 182; Francisco Nataniel Oliveira de Sousa, 546, 182; Francivaldo Pereira da Silva, 547, 183; Gabriela da Costa Mota, 548, 183; Gessica Samire Reis Romão, 549, 183; Ilda Vaz da Silva Moura, 550, 184; Ingrid de Sousa Santos, 551, 184; Iris Valeria Soares da Silva França, 552, 184; Jailson Ribeiro Magalhaes, 553, 185; Janielden Cardoso de Sousa, 554, 185; Jaqueline Batista da Silva Alves, 555, 185; Javanio de Almeida Souza, 556, 186; Jeiciane Moura da Silva, 557, 186; Jessica Custodio da Paixão, 558, 186; Jessica da Silva Noia, 559, 187; Jesuslene Linhares de Azevedo, 560, 187; Jocilene Pereira de Sousa, 561, 187; John Robby Caldeira de Moraes, 562, 188; Jonatas de Sousa Avelino, 563, 188; Jose de Jesus Gomes da Silva, 564, 188; Jose Francisco Oliveira dos Santos Filho, 565, 189; Josilene Silva Pereira, 566, 189; Jovenilson Martins de Brito, 567, 189; Jucivaldo Ramos da Silva, 568, 190; Judite Macedo dos Santos, 569, 190; Leidiane Maria da Silva, 570, 190; Leonardo Correa de Sousa, 571, 191; Livia Castro de Sá Lima, 572, 191; Manoel Claudio Barboza dos Santos, 573, 191; Maria Aparecida dos Santos Sousa, 574, 192; Maria Claudina de Jesus Santos, 575, 192; Maria de Fatima Barroso Nascimento, 576, 192; Maria Raimunda Costa Barbosa, 577, 193; Marineuda Vieira do Nascimento, 578, 193; Marleide de Fátima Oliveira, 579, 193; Marta Aline Nunes Barbosa, 580, 194; Micheilane dos Santos Conceição, 581, 194; Monica Alves de Moura, 582, 194; Naiane Linhares de Azevedo, 583, 195; Naiara do Carmo Dias, 584, 195; Nalderi Alves de Lacerda, 585, 195; Nayara França Sampaio, 586, 196; Nayara Martins de Brito, 587, 196; Noely Correia de Oliveira, 588, 196; Poliana Luciano Lozino, 589, 197; Priscila Santos Barreira, 590, 197; Railane Machado dos Santos, 591, 197; Raimunda Francisca Silva de Pinho, 592, 198; Rita Cassia da Silva Santos, 593, 198; Rita Telma dos Santos Gomes, 594, 198; Roberta Soares dos Santos Sousa, 595, 199; Robson Ribeiro Nunes da Silva, 596, 199; Roberto Carlos da Silva Rocha, 597, 199; Ronivon Pereira dos Santos, 598, 200; Rosirene Fonseca da Silva, 599, 200; Sandra da Silva Moreira, 600, 200; Livro 02, Sandra Duarte Sabino, 601, 01; Sandriano da Silva Santos, 602, 01; Silvia Leticie Gonçalves dos Santos, 603, 01; Sirlene Alves da Silva, 604, 02; Suely Dias Pereira, 605, 02; Tamiris Ribeiro Paz, 606, 02; Thalita Pereira dos Santos, 607, 03; Thaynane Neres Martins, 608, 03; Valdenice Santos Alves, 609, 03; Vanusa Jordelina do Nascimento, 610, 04; Vinicius de Almeida Santos, 611, 04; Weverson de Sousa Oliveira, 612, 04; Yuri Alves Pereira, 613, 05; Abimael Silva Lago, 614, 05; ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 02, Danúbio Almeida da Silva, 615, 05; Ana Flávia Machado, 616, 06; Diretora Maria Cirene de Sousa DODF nº 246, de 26/12/2011; Secretário Escolar Celso Luiz Oliveira Cavalcante Reg. nº 1.675-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Adriano Vieira de Moraes, 7823, 80; Andreane Oliveira Rodrigues, 7824, 80; Amanda Victoria Marques Rodrigues, 7825, 80; Aline Santos Ferreira, 7826, 81; Ákcia Lizandra Soares Vieira, 7827, 81; Ana Karolina de Souza Dias, 7828, 81; Adriano de Lima Cezar, 7829, 82; Ana Carolina Damasceno da Costa, 7830, 82; Ana Carolina Coelho de Sousa, 7831, 82; Adriana Souza da Silva, 7832, 83; Alana Peregrino Silva Oliveira, 7833, 83; Ana Cristina da Conceição Alves, 7834, 83; Ana Flávia Vieira de Oliveira, 7835, 84; Anderson Bastos do Nascimento, 7836, 84; Ageu Delmar Lopes Abreu, 7837, 84; Ana Glaucia da Silva Pinheiro, 7838, 85; Arthur Marinho dos Santos, 7839, 85; Aline Oliveira Vilanova, 7840, 85; Aldilene Santos Trindade, 7841, 86; Artur da Silva Santos, 7842, 86; Amanda de Oliveira Elias, 7843, 86; Airton Sousa Siqueira, 7844, 87; Adriel da Costa de Farias, 7845, 87; Antonio Roberto do Nascimento, 7846, 87; Alex Dias da Cruz, 7847, 88; Beatriz Fernanda Rosa Firmino, 7848, 88; Byanca Martins Brito, 7849, 88; Bruno Rafael de Carvalho, 7850, 89; Bruna Rodrigues Pereira, 7851, 89; Barbara Rodrigues Camargo, 7852, 89; Brian de Carvalho Pereira, 7853, 90; Cristiane Maria Mendes, 7854, 90; Cleverson Gama Soares, 7855, 90; Claudia Pereira Matos, 7856, 91; César de Sousa Siqueira, 7857, 91; Cristiane Sousa da Silva, 7858, 91; Cássia Rodrigues Falcão, 7859, 92; Claudenice Leite Ximenes, 7860, 92; Cristiano Jorge Pinto, 7861, 92; Cristiane Pereira de Oliveira, 7862, 93; Carlos Eduardo Paes Urcino, 7863, 93; Cleidiomar Lima dos Santos, 7864, 93; Carla Tauane Ximenes Rodrigues, 7865, 94; Crislany da Silva da Conceição, 7866, 94; Dayanne Moraes Ribeiro, 7867,

94; Daniela Silva Martins, 7868, 95; Dayane Ribeiro de Souza Santos, 7869, 95; Daniela Braga de Sousa, 7870, 95; Daniel Silva de Alencar, 7871, 96; Dayane da Silva Pereira, 7872, 96; Degelini Lima dos Santos, 7873, 96; Daiane Braga Ferreira, 7874, 97; Danielle Oliveira dos Santos, 7875, 97; Diogo Leonardo Silva dos Anjos, 7876, 97; Deyvid Klayton Rêgo dos Santos, 7877, 98; Diego Rafael Sousa Fontenele, 7878, 98; Darliane da Silva dos Santos, 7879, 98; Dênis Xavier da Silva, 7880, 99; Denise Borges de Magalhães, 7881, 99; Diego Silva Dourado, 7882, 99; Daniel Cordeiro de Andrade, 7883, 100; Érica Tracy Vogado Oliveira, 7884, 100; Erick Rodrigues Correa, 7885, 100; Erika da Silva Correia, 7886, 101; Edna Maria Costa Moura, 7887, 101; Elizângela Quézia Gonçalves Cardoso, 7888, 101; Erasmo Celso Miranda Camêlo, 7889, 102; Eric Peixoto dos Santos, 7890, 102; Elaine Mendes Amorim, 7891, 102; Estefane Inacio Pereira Garcia, 7892, 103; Edira de Oliveira, 7893, 103; Francisca Nayara Alves Lima, 7894, 103; Francisco das Chagas Silva Costa, 7895, 104; Fernanda Barbosa Costa, 7896, 104; Felipe Viana Alves, 7897, 104; Fernanda Silva do Nascimento, 7898, 105; Francisco Douglas da Costa, 7899, 105; Fernanda Ribeiro Nascimento, 7900, 105; Fabiana de Sousa Cardoso, 7901, 106; Felipe Rosa de Almeida, 7902, 106; Felype Deypson Damasceno da Costa, 7903, 106; Felipe Gonçalves de Matos, 7904, 107; Francinete da Conceição de Santana, 7905, 107; Fabricio de Oliveira Silva, 7906, 107; Gizele Martins Pereira, 7907, 108; Guilherme Alaor da Silva, 7908, 108; Giovane Lopes de Siqueira, 7909, 108; Gleiciane Martins de Castro, 7910, 109; Gleicy Kelle Campos Vilanova, 7911, 109; Guilherme Henrique Pires de Freitas, 7912, 109; Gilson Santos de Oliveira, 7913, 110; Genilson de Carvalho Lima, 7914, 110; Higor Ferreira de Carvalho, 7915, 110; Herick Martins Schaiblich, 7916, 111; Izabel Costa Santos, 7917, 111; Isvanilde Tavares Oliveira da Silva, 7918, 111; Ingrid Tavares Correa, 7919, 112; Izan Rodrigues Pereira, 7920, 112; Juliana Rodrigues Lima, 7921, 112; Joseni Vieira de Souza, 7922, 113; Junia Graciella Ferreira Gonçalves, 7923, 113; Jéssica Polyanne da Silva do Amaral, 7924, 113; Julio Cezar Gonçalves Caetano Prates, 7925, 114; Jéssica de Souza Silva, 7926, 114; Jackson Conceição Ataide, 7927, 114; João Pedro Sates do Nascimento Neto, 7928, 115; Jussara Felix dos Santos Rocha, 7929, 115; Jerusa Barbosa Soares, 7930, 115; João Paulo Ferreira Coutinho, 7931, 116; Janylle Ferreira da Conceição, 7932, 116; José Carlos de Lima Nogueira Neto, 7933, 116; Jackson Jonathan Mendes da Silva, 7934, 117; Janaina Beatriz de Barros Granjeiro, 7935, 117; Janilson de Oliveira de Souza, 7936, 117; Jerfferson Marcelo Lima, 7937, 118; Keith Elen Ribeiro Moraes, 7938, 118; Kesly Silva dos Santos, 7939, 118; Karine Pereira Lima, 7940, 119; Karla Grazielly Alves Firmino de Medeiros, 7941, 119; Kelli Cristina Costa Santos, 7942, 119; Karla Patricia Oliveira de Miranda, 7943, 120; Lucas Matheus de Sousa Costa, 7944, 120; Letícia Silva de Almeida, 7945, 120; Lucas Martins Andrade, 7946, 121; Luyne Lima Coelho, 7947, 121; Leila Ribeiro de Almeida, 7948, 121; Laylla do Nascimento da Silva, 7949, 122; Luciana Ferreira Araujo, 7950, 122; Lucas Resende da Silva, 7951, 122; Liliane de Souza Silva, 7952, 123; Layorrany Pabline Alvares de Souza, 7953, 123; Laila Maria de Queiroz da Silva, 7954, 123; Layssa de Amorim de Almeida, 7955, 124; Lucas Rocha do Nascimento, 7956, 124; Luiz Felipe Rodrigues de Souza, 7957, 124; Lucas da Silva de Sousa, 7958, 125; Larissa Santos Campos, 7959, 125; Lucas Fontenele Portela, 7960, 125; Luiz Gabriel Camelo dos Santos, 7961, 126; Luana Fontenele Jacobina, 7962, 126; Leonardo Ferreira Aragão, 7963, 126; Luis Henrique da Silva Batista, 7964, 127; Levi Viana Oliveira, 7965, 127; Lorena de Sousa Pereira, 7966, 127; Larissa Lopes Araujo, 7967, 128; Lucas Gabriel Monteiro do Carmo, 7968, 128; Leika Aparecida Oliveira de Souza, 7969, 128; Loiâne Reijâne Gonçalves dos Santos, 7970, 129; Luz Layne da Costa Silva Marques, 7971, 129; Marivaldo Pereira dos Santos, 7972, 129; Marie Julie Clemente de Medeiros, 7973, 130; Marcio Valadares de Santana, 7974, 130; Mateus Alves Macêdo, 7975, 130; Matheus Henrique Vieira Rodrigues, 7976, 131; Mirleide de Souza Alves, 7977, 131; Matheus Neves Cavalcante, 7978, 131; Maria Luciene dos Santos, 7979, 132; Miqueline Rocha Garcia, 7980, 132; Matheus de Sousa Luz, 7981, 132; Marisa Dias de Souza, 7982, 133; Marlúcia Cruz dos Santos, 7983, 133; Marcelle Eloi Rodrigues, 7984, 133; Marcos Gomes da Conceição, 7985, 134; Mateus Ferreira Lopes, 7986, 134; Mônica Maria Silva Luz, 7987, 134; Manoela de Souza Brito, 7988, 135; Maria Taíle Ferreira de Menezes, 7989, 135; Marcus Vinicius da Costa Santos, 7990, 135; Maria da Conceição Rodrigues da Rocha, 7991, 136; Nadia Soares da Silva, 7992, 136; Naiury Leticia Nunes de Sena Bispo, 7993, 136; Naura Carla Rangel de Assis, 799, 137; Natanaely Freitas da Silva, 7995, 137; Otavio Junior Pereira de Souza, 7996, 137; Paula Ferreira de Oliveira, 7997, 138; Pedro Henrique Neres de Oliveira, 7998, 138; Paulo Santini Cunha, 7999, 138; Priscila de Lima Alves, 8000, 139; Poliana dos Santos Neves, 8001, 139; Paloma Mendes da Silva, 8002, 139; Paloma Almeida Rodrigues, 8003, 140; Rodney da Conceição Góis, 8004, 140; Rogério Ferreira de Sousa, 8005, 140; Renaud Cordeiro dos Santos Júnior, 8006, 141; Rodrigo Nogueira de Carvalho, 8007, 141; Roberto Bagio da Silva Moreira, 8008, 141; Rodrigo Felipe Silva, 8009, 142; Renato Quintal da Silva, 8010, 142; Rosana Moreira Pacheco, 8011, 142; Rebeca Mariano dos Santos, 8012, 143; Rafael Saraiva da Costa, 8013, 143; Raquel Miriam de Rezende Maha, 8014, 143; Rayanny Aparecida de Sousa, 8015, 144; Ronaldo Cabral

dos Santos, 8016, 144; Riane Marcela Lima, 8017, 144; Rosilane Ferreira Quintal, 8018, 145; Rubia Nunes de Almeida, 8019, 145; Rogerio dos Santos Uchôa, 8020, 145; Roseane Silva de Jesus, 8021, 146; Regio Araújo da Costa, 8022, 146; Rafael Ferreira de Sousa, 8023, 146; Rafaela de Jesus Dias Ferreira, 8024, 146; Renata dos Santos Moura, 8025, 147; Railane Almeida Sousa, 8026, 147; Raone de Jesus Santos, 8027, 148; Sara Nunes Pereira dos Santos, 8028, 148; Suziane de Souza Rodrigues, 8029, 148; Silvio de Castro de Souza, 8030, 149; Sayuri Fernandes da Silva, 8031, 149; Sheila de Souza Ferreira, 8032, 149; Sarah Rebeca Costa da Silva, 8033, 150; Sara Suellen de Santana Lopes, 8034, 150; Sabrina Coutinho da Silva, 8035, 150; Samuel Souza da Silva, 8036, 151; Samuel Santos dos Anjos, 8037, 151; Taylor Pereira dos Santos, 8038, 151; Thallyson Alves de Carvalho, 8039, 152; Tatiane Andrea Souza de Andrade, 8040, 152; Tauana Nogueira de Carvalho, 8041, 152; Tainá Pires Teixeira, 8042, 153; Thaís Cabral de Oliveira, 8043, 153; Thaís Silva de França, 8044, 153; Thayane Lisboa Barbosa, 8045, 154; Thieuslly Bezerra de Sousa, 8046, 154; Tamires Vogado Milhomens, 8047, 154; Thayná de Albuquerque de Souza, 8048, 155; Thays Aparecida Silva Perpetuo, 8049, 155; Taylane Moura da Silva, 8050, 155; Tatiane Alves da Silva, 8051, 156; Tatiane Ramos da Silva, 8052, 156; Thaís Elen Ribeiro Matias, 8053, 156; Thaís de Oliveira Lisboa, 8054, 157; Talita de Oliveira Lisboa, 8055, 157; Val Erli Lopes de Carvalho, 8056, 157; Victor Elias Gomes, 8057, 158; Vitor Batista de Jesus, 8058, 158; Victor Hugo Pereira do Amaral, 8059, 158; Vanessa Oliveira da Silva, 8060, 159; Vanessa Rodrigues Cordeiro, 8061, 159; Wesllane Amorim de Moraes, 8062, 159; Wendell de Souza Brandão, 8063, 159; Wandleyk de Assis Rosa, 8064, 160; Wellinthon Mundim Ibiapina, 8065, 160; Wendel Rodrigues do Rêgo, 8066, 160; Yasmim Feitosa Gonçalves Lima, 8067, 161; Yngrid Vasconcelos do Nascimento, 8068, 161; Yanca Inocência Gomes, 8069, 161; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Abravanel Dias Ribeiro, 8070, 162; André de Oliveira Nunes, 8071, 162; Amanda Guedes Silva, 8072, 163; Adriana Soares Assis, 8073, 163; Antonio Francisco Oliveira Silva, 8074, 163; Bruna Moura de Almeida, 8075, 164; Cremilda de Sousa Santos, 8076, 164; Cleudiane Porto dos Santos, 8077, 164; Disnei Auta de Oliveira, 8078, 165; Débora de Jesus Santos, 8079, 165; Elaine Regina da Costa Caetano, 8080, 165; Fellipe Araujo Lopes 8081, 166; Francineide Isaias dos Santos Ribeiro, 8082, 166; Giele Viana de Oliveira Mendes, 8083, 166; Gabriel Matheus Sousa Pio, 8084, 167; Gleison Neres da Rocha, 8085, 167; Joseane de Jesus Brito Costa, 8086, 167; Jonatas Gonçalves Malta, 8087, 168; Juverson Itacarambi, 8088, 168; Lílian Rocha de Souza, 8089, 168; Leonam Santos Araujo, 8090, 169; Marcio de Lima Ferreira de Souza, 8091, 169; Marcos da Silva Souza, 8092, 169; Maria da Cruz de Sousa Silva, 8093, 170; Márcia de Jesus Ramos Bessa, 8094, 170; Michely de Jesus Pereira, 8095, 170; Rita de Kássia Pereira Alves, 8096, 171; Ramon Rodrigues do Nascimento, 8097, 171; Rodrigo Ferreira Magalhães, 8098, 171; Rayla Barros Gonçalves, 8099, 172; Renata Menezes dos Santos, 8100, 172; Talita Gonçalves Malta, 8101, 172; Thaís Jaqueline Barbosa Jotha, 8102, 173; Valdir Alves Ferreira, 8103, 173; Valdeci pereira Barbosa, 8104, 173; Valdeci Dhionis Alves de Alcântara, 8105, 174; Viviane Castro dos Santos, 8106, 174; Wesley da Silva Sobrinho de Moraes, 8107, 174; Wanderson Ferreira Gonçalves, 8108, 175; Maria Raquel Matos Rocha, 8109, 175; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENEM, Auyveston Soares do Nascimento, 8110, 175; Fábio Silva Silvestre, 8111, 176; Francisco Charles Borges Sobrinho, 8112, 176; Leandro de Oliveira Montijo, 8113, 176; Paulo César Simões de Oliveira, 8114, 177; Diretora Ineide Terezinha Santini Cunha DODF nº183 de 10/09/2012; Secretária Escolar Terezinha dos Santos Gonçalves Reg. nº 1201-CIP-Colégio integrado Polivalente.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 57 Gabriela Paiva Melo Gonzaga, 24311, 25, Livro 58, Maria da Silva Tertulino, 25139, 01; Leticia Barbara Carvalho Feres, 25140, 01; Juliana Maria dos Santos, 25141, 01; Vonaldo Antonio de Moraes, 25142, 02; Wilton Moraes de Jesus, 25143, 02; Adriano Vieira da Silva, 25144, 02; Karina de Oliveira Santos, 25145, 03; Alan Neldo Antunes Marisco, 25146, 03; Luiz Felipe de Souza Santos, 25147, 03; Cristiano Pereira de Miranda, 25148, 04; Antonio Marcos Alves dos Reis, 25149, 04; Antonio Marcio Costa Pereira, 25150, 04; André Pereira Gonçalves, 25151, 05; Anderson Alves Soares, 25152, 05; Rubanis de Jesus Tavares, 25153, 05; Romário Pinheiro de Lima, 25154, 06; Paulo Thiago da Silva Antero, 25155, 06; Jenilton de Souza Correia, 25156, 06; Frederico Duarte Menezes, 25157, 07; Emerson Diego da Silva Gomes, 25158, 07; Thiago dos Santos Siqueira, 25159, 07; Lucas Henrique Aragão da Mata, 25160, 08; Laiane Pereira dos Santos, 25161, 08; Anderson Oliveira Gomes, 25162, 08; Silda de Jesus Sodrê, 25163, 09; Elismar Pereira Mendes, 25164, 09; Alessandro da Silva, 25165, 09; Jonatan Palmer Alves Dourado, 25166, 10; Monica de Sousa Ferreira, 25167, 10; Eduardo de Paula Teixeira de Brito, 25168, 10; Jeosafa Ferreira de Matos, 25169, 11; Viviane Pinheiro de Souza Santos, 25170, 11; Valter Carvalho de Souza, 25171, 11; Girlene Ribeiro, 25172, 12; Danielle Neves da Silva, 25173, 12; Catiane da Silva Gouveia, 25174, 12; Manoel Neto de Oliveira, 25175, 13; Lucio

Gazani, 25176, 13; Lucas Thiago de Oliveira Silva, 25177, 13; Leida Maria Ferreira Holanda, 25178, 14; Kerolayne dos Anjos Dantas, 25179, 14; Keilla dos Santos Rocha, 25180, 14; Jurandir Veríssimo de Campos, 25181, 15; Jurandi Rufino de Melo Junior, 25182, 15; Josue Marques Serra Sousa, 25183, 15; Josimar Eusebio de Sousa, 25184, 16; José Pereira dos Santos Filho, 25185, 16; Jenifer Cruz Bernardes, 25186, 16; Antônio Silva dos Santos, 25187, 17; Áurea Lamoni da Silva Amorim, 25188, 17; Sueli Pires Nunes, 25189, 17; Silvana Pereira Soares, 25190, 18; Silvana Oliveira de Jesus Gonçalves, 25191, 18; Silmara Rosa dos Santos, 25192, 18; Selma da Silva Aragão, 25193, 19; Renan Douklas Alves de Souza, 25194, 19; Jonathan Victor Paulino de Moraes, 25195, 19; Nádjia Nayra Brito do Amaral, 25196, 20; Ana Paula de Melo Menezes, 25197, 20; Elias Cunha Matos, 25198, 20; Sandra Maria Holanda Ribeiro, 25199, 21; Percival Ramon Porteiro Neto, 25200, 21; Geane Pereira de Jesus, 25201, 21; Bruno da Rocha Barbosa, 25202, 22; Tatiane de Jesus Antunes, 25203, 22; Gilvan Moraes Nascimento, 25204, 22; José Ricardo Correa do Nascimento, 25205, 23; Marcio José dSouza dos Santos, 25206, 23; Thaiane Christine Fernandes, 25207, 23; Karen Laureano Ferreira, 25208, 24; Rodrigo Vieira de Sousa, 25209, 24; Alessandra Ferreira dos Reis Lima, 25210, 24; Rômulo dos Santos Oliveira, 25211, 25; Silmara Cristina Aragão de Andrade, 25212, 25; Giselle de Jesus Freitas, 25213, 25; Jonatas Roberto Santos Ramos, 25214, 26; Kaique Henrique Martins Silva, 25215, 26; Carlos André Costa Nascimento, 25216, 26; Luciana Gomes de Lima, 25217, 27; Ronaldo Juliano Adilson da Silva, 25218, 27; Geovani Silva Rocha, 25219, 27; Adriano de Oliveira, 25220, 28; Douglas Vinicius Alves de Lima, 25221, 28; Carlos Wilson Pereira de Araujo, 25222, 28; Irisneide Mota Moura, 25223, 29; Reginaldo da Silva Cardoso, 25224, 29; Jefferson de Souza Oliveira, 25225, 29; Claudio Garcez de Encarnação, 25226, 30; José Barbosa Siebra Neto, 25227, 30; Edineia Ferreira Lima Viana, 25228, 30; Ana Karolina Penha, 25229, 31; Mauricio Costa Lisboa, 25230, 31; Jean Geraldo Magela Madruga Scubatto da Silva, 25231, 31; Antônio José de Sousa Conceição, 25232, 32; Cristiane Lopes dos Santos, 25233, 32; Israel Araújo de Sousa, 25234, 32; Cleber Batista da Silva, 25235, 33; Washington Barreto e Silva, 25236, 33; Cleiton Lopes Barcelo, 25237, 33; Robson Marques da Silva, 25238, 34; Thayla Rayane de Jesus Souza, 25239, 34; Isabela Santos de Melo, 25240, 34; Daniel Carlos Andrada Saraiva, 25241, 35; Douglas de Oliveira, 25242, 35; Larissa Sousa Elmokdissi, 25243, 35; Thiago Pacheco de Aquino, 25244, 36; André Lima de Oliveira, 25245, 36; Antonia Maria Barbosa, 25246, 36; Leticia Helen Costa Marques, 25247, 37; Gardênia Nascimento de Araújo, 25248, 37; Wagner Pontes de Freitas Junior, 25249, 37; Vilma Guimarães de Barros, 25250, 38; Sandra Maria de Souza, 25251, 38; Robertson Rodrigues Lourenço, 25252, 38; Roberth Manielle Maciel Pinheiro, 25253, 39; Regina de Oliveira Barros Silva, 25254, 39; Pedro Leonardo Bento do Amaral, 25255, 39; Mariano Pedro do Nascimento, 25256, 40; Luciana da Costa Gomes, 25257, 40; Luciana Cavalcante de Assis, 25258, 40; Luciano Nery Costa, 25259, 41; Lenizio Lima Pinheiro Lopes, 25260, 41; Joice Tamara Benevide da Silva, 25261, 41; Adriana Urânia de Araújo Meira, 25262, 42; Ana Carla Cunha de Sá, 25263, 42; Adriase Pinheiro Ferreira, 25264, 42; Denys Ramon Moraes e Silva, 25265, 43; Felipe Alef Oliveira Evangelista, 25266, 43; Ruan Carlos Martins Borges de Souza, 25267, 43; Paulo Moraes de Oliveira, 25268, 44; John Jairo Ferreira de Sousa, 25269, 44; Francisco do Carmo Amorim Filho, 25270, 44; Jheneffer do Nascimento, 25271, 45; Luana da Silva Costa, 25272, 45; Mayara Lima Fernandes, 25273, 45; Diogo Jacob Paiva, 25274, 46; Sintia Rayane Gomes dos Santos, 25275, 46; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS; Flavia Belchior da Silveira, 25276, 46; Adriano Manoel do Amaral, 25277, 47; Carlos Augusto Coelho Furtado, 25278, 47; Edvaldo Justino Alves, 25279, 47; Marcia Aparecida Schunck Branco, 25280, 48; Bruno Laffite Joana Alves, 25281, 48; Carlos Antônio da Silva Santos, 25282, 48; Janete Epping Formagini, 25283, 49; Josafar José da Silva, 25284, 49; Clodoaldo Pereira dos Santos, 25285, 49; Jéssica Pereira Aragão, 25286, 50; Raimunda Freitas Silva Lopes, 25287, 50; Valderês Rocha Matos, 25289, 51; Rômulo Cesar Tavares de Barros, 25290, 51; Robert de Arimateia Bezerra de Menezes, 25291, 51; Islenne Martins Almeida, 25292, 52; Antônio Magno Teixeira dos Santos, 25293, 52; João Paulo Mota Magalhães, 25294, 52; Marcos Aurélio dos Santos, 25295, 53; Maria Helena de França, 25296, 53; Natana Kris de Santana Matos, 25297, 53; Daniel Rodrigo Silva, 25298, 54; Diane Batista de Souza, 25299, 54; Eduardo Rodrigues Mendes da Silva, 25300, 57; Tarcio Londe Carneiro, 25301, 55; Alessandra Cristina de Oliveira Silva, 25302, 55; Camila Marta da Silva Pacífico, 25303, 55; Carlos Wilson Pereira de Araujo, 25304, 56; Jonas Alves da Silva Neto, 25305, 56; Luiz Felipe Nizzo França, 25306, 56; Marli Luis Baião Brandão, 25307, 57; Moisés Bezerra da Silva, 25308, 57; Murilo Antônio da Silva Martins, 25309, 57; Tânia Cristina de Jesus Silva, 25310, 58; Viviane Perin, 25311, 58; Joabe Amaro da Costa, 25312, 58; José Alves do Nascimento Filho, 25313, 59; Lorrán Batista da Silva, 25314, 59; Simone Mariana Ferreira, 25315, 59; Janeth Peixoto Nabarro da Hora de Alcântara, 25316, 60; Lucas Santos de Oliveira, 25317, 60; Marcelo Hirschmann Villar, 25318, 60; Wanderley José Medeiros, 25319, 61; Angela Estela Cardoso, 25320, 61; Aldebaran Jeronimo Eusebio de Carvalho, 25321, 61; Arnóbio Aires de Lima, 25322, 62; Arthur Antunes de Castro, 25323, 62;

Cirlene Maria de Barros Ivo, 25324, 62; Deivid Alves de Souza, 25325, 63; Diego Campos Pereira, 25326, 63; Douglas Alves Gomes, 25327, 63; Everton Reinaldo Mendes, 25328, 64; Graciele Franco de Godoy, 25329, 64; Vinicius Leonardo Aquino Santos, 25330, 64; Gustavo Augusto Carvalho de Vilhena Coelho, 25331, 65; Herlen Coimbra de Lima, 25332, 65; Jonathan Paulo da Silva, 25333, 65; João Batista Ribeiro de Oliveira, 25334, 66; João Nunes da Costa Junior, 25335, 66; Otavio Augusto Alves Leão, 25336, 66; Ulisses Pires da Silva, 25337, 67; Clairton da Costa Tavares, 25338, 67; Ivone Marcal da Silva, 25339, 67; Clever Landim de Almeida, 25340, 68; Marly Rodrigues de Souza Lourenço, 25341, 68; Poliane Cristina da Silva Rosa Arantes, 25342, 68; Rogério Cotrin, 25343, 69; Sebastião Oliveira Pontes, 25344, 69; Thiago Ferreira da Rocha, 25345, 69; Alyne Santilha Ferreira Cardoso, 25346, 70; Paulo Lopes de Souza, 25347, 70; Rene Cardoso de Souza, 25348, 70; Renato Alves de Melo, 25349, 71; Julio Cezar da Silva Reis, 25350, 70; Gislene Gomes de Mendonça Fonseca, 25351, 71; André Luiz Silva Cordeiro, 25352, 72; Alexandre Imada Tamura, 25353, 72; Velomar Athila Marques de Souza, 25354, 72; Alexandre Fuão Lobo, 25355, 73; Hulda Pinto de Oliveira, 25356, 73; Fabrícia Cândida Silva, 25357, 73; José Rodrigues de Melo, 25358, 74; Francisco Silva, 25359, 74; Fernando Serrano de Moura, 25360, 74; Daniel Ferreira Rodrigues, 25361, 75; Tatiane Santos Gomes, 25362, 75; Alcenira da Soledade Pereira, 25363, 75; Arthur Kratz Soares Barbosa, 25364, 76; Bruno Peres de Vito, 25365, 76; Carlos Vinicius da Silva, 25366, 76; Dalcio Machado de Souza, 25367, 77; Eduardo Dias Santos, 25368, 77; Francisco Ivo Cajango Guedes, 25369, 77; Helio Candido de Lima Filho, 25370, 78; Alexandre Albernaz Neiva, 25371, 78; Ionara Meira Gomes, 25372, 78; Izabella Mafanhoto Costa Matos Lopes, 25373, 79; Jorge Luis Cardin Santos, 25374, 79; Larissa Regina Arruda, 25375, 79; Lindaura Evangelista de Macedo, 25376, 80; Paulo Takao Matsuda, 25377, 80; Rodrigo Aparecido de Freitas, 25378, 80; Rodrigo de Oliveira Coimbra, 25379, 81; Simone Sardinha Melo Rodrigues, 25380, 81; Stelimar Sponchiado, 25381, 81; Wilsa de Sousa Gomes Pare, 25382, 82; Deusdete Alves Baptista, 25383, 82; Davi Gomes Botelho, 25384, 82; Duglas Jorge Tomé Correia, 25385, 83; Isabela Simarro Mansano, 25386, 83; Ismael Mariano Sepulveda dos Reis, 25387, 83; Cristina Fabiana Pereira, 25388, 84; Celmo Mendes Magalhães, 25389, 84; Jeverson Ivanildo Menezes dos Santos, 25390, 84; Carlos Alberto Alves, 25391, 85; Carla Leandra de Santos e Rodrigues Venâncio, 25392, 85; Bruno Fernando Mattos Eduvirges, 25393, 85; Antônio Augusto Barbieri, 25394, 86; Aline Siqueira Ricardo, 25395, 86; Alcinei de Borges da Silva, 25396, 86; Ailton Spíndola da Silva, 25397, 87; Antonio Auelésio Rosa de Oliveira, 25398, 87; Deusa Maria Carvalho de Albuquerque, 25399, 87; Elis Regina Fontele Sampaio Bezerril Cunha, 25400, 88; Fabiano Rodrigues de Souza, 25401, 88; João Antonio de Oliveira, 25402, 88; João Ozana da Silva, 25403, 89; João Paulo Romera, 25404, 89; José Carlos Paiva, 25405, 89; José de Andrade, 25406, 90; Josefa Rosenilda de Araujo, 25407, 90; Lincoln Tadeu de Araújo Dalo, 25408, 90; Lorivaldo Nunes de Aveiro, 25409, 91; Lucivaldo da Silva Barros, 25410, 91; Maradona Paulino da Silva, 25411, 91; Marcio Luiz de Alencar Paulino, 25412, 92; Marcos Antonio Caixeta, 25413, 92; Maria Sardinha da Silva, 25414, 92; Moacir Davi Freitas, 25415, 93; Moises Silva Nascimento, 25416, 93; Nayara Medeiros Costa, 25417, 93; Nelson Garcia Ramos Junior, 25418, 94; Orivaldo Baroni, 25419, 94; Rejane Cristina de Oliveira Santos, 25420, 94; Renato Silva Nogueira, 25421, 95; Serafim Domingos Faria Andrade, 25422, 95; José Barbosa Siebra Neto, 25423, 95; Eumar Carvalho Pinheiro, 25424, 96; Nubia Lima da Silva, 25425, 96; Moises Batista Alves, 25426, 96; José Inaldo Bezerra do Nascimento Junior, 25427, 97; Claudinei Gazani, 25428, 97; Kendi Matsuoka Junior, 25429, 97; Evaldo Batista Mariano, 25430, 98; Júlio Cardoso Cavalcanti, 25431, 98; Jonas Lima de Godoi, 25432, 98; Irany de Oliveira da Silva, 25433, 99; Darli Aparecido Fidelis Ramos, 25434, 99; Daniel Alves da Silva, 25435, 99; Cristiane Sampaio Barbosa Silva, 25436, 100; Cristiane Rafaela de Souza Santos, 25437, 100; Cristiane Fernandes de Sousa, 25438, 100; Beatriz Thamar Alencar, 25439, 101; Alan Vitor Marcelino, 25440, 101; Gutemberg Balbino Silva, 25441, 101; Francisco Cordeiro de Queiroz, 25442, 102; Fernando Marcos de Paiva, 25443, 102; Brucio de Sousa Dayrell, 25444, 102; Ademar da Silva Cruz, 25445, 103; Jonas Pacheco Marques Junior, 25446, 103; Jaqueline Rodrigues Souto, 25447, 103; Francisco Marcelo Campelo de Carvalho, 25448, 104; Everton Moura Fonseca, 25449, 104; Evandro Rodrigues de Sousa, 25450, 104; Euclides Francisco da Silva, 25451, 105; Etelvino Ferreira da Costa, 25452, 105; Cleydson Costa de Carvalho, 25453, 105; André Cezar Nunes, 25454, 106; Zélia Maria da Silva Carneiro, 25455, 106; Solange Vaz Amaral, 25456, 106; Sebastião do Nascimento Borges, 25457, 107; Saverio Magarelli Neto, 25458, 107; Samuel Rodrigues da Cunha, 25459, 107; Ricardo Luiz Silva Borges, 25460, 108; Renato Dino Cherubin, 25461, 108; Noel Tavares Pimentel, 25462, 108; Marcos Rodrigo Cardoso do Rosario, 25463, 109; Lucila Setsuyo Utida Eguchi, 25464, 109; José Pereira dos Santos Filho, 25465, 109; Vanessa Oliveira Rego, 25466, 110; Samuel Ponki Kuckelhaus, 25467, 110; Samuel Alves de Arruda Junior, 25468, 110; Paulo José Derenusson Neto, 25469, 111; Paulo Fernando Cecilio Derenusson, 25470, 111; Nicelio Lima da Silva, 25471, 111; Lucio Gazani, 25472, 112; Wellington Soares da Silva, 25473, 112; Walter Paulo de Oliveira San-

tiago, 25474, 112; Katia Valéria Santos Ribeiro Del Fiaco, 25475, 113; Edinei Santos Silva, 25476, 113; Selma Paulo de Souza Magalhães, 25477, 113; Willbegna Deodato Fernandes, 25478, 114; Jorge Cessine Achcar, 25479, 114; Reginaldo da Silva Cardoso, 25480, 114; Elaine Cristina Dias da Silva, 25481, 115; José Baldoino de Mattos Junior, 25482, 115; José Antônio Soares do Nascimento, 25483, 115; Dulcimar Rancisco de Andrade, 25484, 116; Eldher José Gomes Soares, 25485, 116; Genival Borges de Souza, 25486, 116; Eduardo Arantes de Souza, 25487, 117; Monique Silva do Nascimento, 25488, 117; Marcos Cavalcante Rios, 25489, 117; João Luiz Rodrigues da Cunha, 25490, 118; Erika Garcia da Silva Muniz, 25491, 118; Charles Lopes de Souza, 25492, 118; Maria de Fátima Brito Sousa, 25493, 119; Joelton Aurelio de Araujo, 25494, 119; Marcelo Uchoa de Oliveira, 25495, 119; Joaquim Márcio Nunes Silva, 25496, 120; Dalmy Barbosa de Oliveira, 25497, 120; Joao Paulo Quirino dos Santos, 25498, 120; Diretora Josiane Romão dos Santos Moraes Reg. nº 124050/11-FTED; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-SUBIP/SEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome da aluna Raimunda Nonata Cardoso da Silva, na publicação da Relação de Concluintes do Curso Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, da UNI-União Nacional de Instrução, publicados no DODF nº 73 de 15 de abril de 2011, por força de Mandado Judicial para alteração de prenome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, publicada do DODF nº 12 de 16 de janeiro de 2013, ONDE SE LÊ: "... Jhefferson Adriano da Silva Alves...", LEIA-SE: "... Jheferson Adriano da Silva Alves..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio Educação de Jovens e Adultos, da UNI-União Nacional de Instrução, publicados no DODF nº 245 em 10 de dezembro de 2008, ONDE SE LÊ: "... Alexandre Cesar de Sousa...", LEIA-SE: "... Alexandre Cesar Lima de Sousa...", publicados no DODF nº 97 em 18 de maio de 2012, ONDE SE LÊ: "... Tiago Vieira Machado...", LEIA-SE: "... Thiago Vieira Machado...", publicados no DODF nº 187 em 14 de setembro de 2012, ONDE SE LÊ: "... Renato André Oliveira dos Santos...", LEIA-SE: "... Renato André Oliveira dos Santos...", publicados no DODF nº 193 em 21 de setembro de 2012, ONDE SE LÊ: "... Edilberto Souza da Silva...", LEIA-SE: "... Edilbertto Souza da Silva...", publicados no DODF nº 252 em 13 de dezembro de 2012, ONDE SE LÊ: "... Valdirene da Cosa de Lima...", LEIA-SE: "... Valdirene da Costa de Lima...", publicados no DODF nº 12 em 16 de janeiro de 2013, ONDE SE LÊ: "... Maico Fernando Sorti...", LEIA-SE: "... Maico Fernando Storti...", ONDE SE LÊ: "... Luiz Eduardo Martin...", LEIA-SE: "... Luiz Eduardo Martins...", ONDE SE LÊ: "... Thiago Fretas de Araujo...", LEIA-SE: "... Thiago Farias de Araujo...", ONDE SE LÊ: "... Sérgio Carlos Guiros Moraes...", LEIA-SE: "... Sérgio Carlos Gueiros Moraes...", ONDE SE LÊ: "... Gilvan Rosa de Lima...", LEIA-SE: "... Gilvan Rosa de Carvalho...", ONDE SE LÊ: "... Magnólia Batista de Assunção dos Santos...", LEIA-SE: "... Magnólia Batista de Assunção dos Santos...", ONDE SE LÊ: "... David Marley Nunes...", LEIA-SE: "... David Marley Nunes Viana...", ONDE SE LÊ: "... Felix Pereira de Oliveira...", LEIA-SE: "... Felix Pereira de Oliveira Junior...", ONDE SE LÊ: "... Vanessa Godoi de Assis...", LEIA-SE: "... Vanesa Godoi de Assis...", ONDE SE LÊ: "... Bevanilde da Costa Alves...", LEIA-SE: "... Bevanilde de Souza Alves...", ONDE SE LÊ: "... Klebr Cândido da Silva...", LEIA-SE: "... Kleber Cândido da Silva...", ONDE SE LÊ: "... Clevia Jesus da Costa...", LEIA-SE: "... Clevia Jesus da Costa...", ONDE SE LÊ: "... Rosele Ramos Capos...", LEIA-SE: "... Rosele Ramos Campos..."

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 16/2013.

(Processo 043.000.042/2013)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 27/2013 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborados em decorrência do pedido da DAMASCO MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO E FERRAGENS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.331.310/001-88 e no CNPJ/MF sob o nº 37.054.319/0001-00, estabelecida no SIA TRECHO 17 RUA 10 LOTES 495 E 535 – BRASÍLIA/DF, doravante denominada INTERESSADA, determina:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 35 e 36 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22

de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A atribuição de responsabilidade por substituição abrange todas as mercadorias relacionadas nos itens 35 e 36 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens 35 e 36 do referido Anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação Tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I – Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II – concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III – deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUARTA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA QUINTA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via – PROCESSO

2ª via – INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA / Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2013.
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚCLEO DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 6/2013.

Processo 00125.001675/2012. Interessado : GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA.

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NCM. Para que a mercadoria se submeta ao regime de substituição tributária do ICMS a que se refere o Caderno I do Anexo IV do Regulamento do ICMS, instituído pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, é necessário que, além de se enquadrar na respectiva posição NCM, sua natureza se identifique com a especificação constante da tabela.

I – Relatório

1. O Consulente formula Consulta sobre “a aplicação da legislação tributária estadual, com fulcro nos artigos 321 a 336 do decreto 18955 de 22 de dezembro de 1997, levando em conta o anexo IV, item 29, que trata sobre ICMS substituição tributária”.

2. Solicita orientação “quanto ao procedimento para cálculo do imposto. Quais critérios devem ser utilizados?”

01 – Posição NCM combinado com a descrição de mercadoria.

02 – Todas as mercadorias que estiverem elencadas na posição de NCM, independentemente da descrição das mercadorias.

03 – Somente a descrição da mercadoria.

04 – Outra opção não descrita acima.

II – Análise

3. Sem ter mencionado qualquer caso concreto, vem o Consulente a indagar, na verdade, sobre o critério a ser utilizado na identificação de uma mercadoria para efeitos de enquadramento ou não na lista daquelas sujeitas ao regime de substituição tributária.

4. Trata-se de assunto já abordado pela Consulta nº 9/2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 50, de 15/03/2010, cuja leitura recomenda-se. Independentemente do item específico a ser analisado, entre aqueles constantes da referida lista, fato é que ambos os parâmetros da mercadoria (número código e descrição) deverão ser levados em consideração. A conclusão da referida Consulta encontra-se refletida no item III – Resposta deste parecer.

III - Resposta

5. Tendo em vista que o legislador estabeleceu no Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955/97, além da posição na NCM, a especificação das mercadorias, impõem-se condições cumulativas

para que estas sejam submetidas ao regime de substituição tributária. Ou seja, as mercadorias devem estar classificadas na coluna específica “Posição na NCM” e também devem ser alcançadas pela descrição da norma constante da coluna “Especificação”.

6. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea a do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

À consideração de V.Sª.

Brasília/DF, 4 de fevereiro de 2013
ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES
Auditor da Receita do DF
Mat. 46.337-X

Ao Gerente de Legislação Tributária da GELEG.

O Núcleo de Esclarecimento de Normas, com base nos fundamentos apresentados pelo(a) relator(a) do processo, ratifica as razões e conclusões do Parecer supra, motivo pelo qual o submete à aprovação desta Gerência.

Brasília-DF, 8 de fevereiro de 2013
ANTONIO BARBOSA JUNIOR
Núcleo de Esclarecimento de Normas
Chefe

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2013.

MAURÍCIO ALVES MARQUES
Gerência de Legislação Tributária
Gerente

Aprovo o Parecer do Núcleo de Esclarecimento de Normas da Gerência de Legislação Tributária desta Coordenação de Tributação e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 17 de fevereiro de 2009).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso II do art. 113 do Anexo Único da Portaria nº 648 - SEFP, de 21 de dezembro de 2001.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2013.

FAYAD FERREIRA
Coordenação de Tributação
Coordenador

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 86, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo 043.000016/2013; Interessado: ROTADO SOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.; CNPJ Nº: 03.103.551.0001-79; Assunto: Isenção de ICMS incidente nas saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível, que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do DF.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço nº 03/2009, com fundamento na Lei nº 4.242/2008; no item 147 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997 e na Resolução ANP Nº 12, de 21 de março de 2007, DECLARA:

I – ISENTAS do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2013, as saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível que destinem óleo diesel aos Pontos de Abastecimento da empresa ROTA DO SOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, conforme abaixo indicado:

CNPJ; ENDEREÇO; PREVISÃO DE CONSUMO ANUAL; (litros); RENÚNCIA TOTAL ESTIMADA; (R\$); 03.103.551.0001-79; ADE QUADRA 402 CONJ 01 LOTE 17, LOJA 01; ; 4.158.000; 1.069.770,29; Fundamentação; O interessado preenche os requisitos exigidos pela legislação para a obtenção do benefício. O cálculo de previsão de consumo foi feito com base nos 126ículos que estão cadastrados no DFTRANS e com consumo médio ano de 33 mil litros por carro;

II – Para fruição do benefício, o interessado deverá renovar anualmente o pedido por meio de requerimento dirigido ao Núcleo de Benefícios Fiscais – NUBEF/GEESP/DITRI/SUREC/SEF (item 147.1 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997).

III - Na hipótese de qualquer alteração dos dados cadastrais apresentados no decorrer do período de vigência deste Ato Declaratório, especialmente aquelas que impliquem mudança na previsão anual de consumo de óleo diesel, deverá ser encaminhado novo requerimento juntamente com os documentos que comprovem o(s) fato(s), solicitando a revisão do respectivo Ato Declaratório (Item 147.2 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997).

IV - Este Ato Declaratório, a qualquer tempo, poderá ser alterado ou cassado na hipótese de alteração da legislação ou descumprimento por parte do beneficiário das condições previstas, com a exigência do pagamento do imposto devido e das penalidades cabíveis (Item 147.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997).

V - A empresa permissionária de transporte coletivo, em relação às operações beneficiadas nos termos deste Ato, deverá remeter ao Núcleo de Monitoramento de Combustíveis – NUCOM/DIFIT, até o décimo dia do mês subsequente ao da ocorrência dessas operações, relatórios em meio eletrônico, com leiaute a ser definido em ato do Subsecretário da Receita, com as informações relativas às operações realizadas no mês anterior, com os dados constantes do Item 147.5 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, art. 1º, inciso III, alínea “a”, item 1 e Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis - ITCD, do interessado a seguir relacionado, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, “DE CUJUS”, MOTIVO: 044.000.113/2013, JANAINA ALVES DE JESUS NEVES, AUGUSTA ALVES DE JESUS, o valor dos bens a partilhar é superior a R\$ 81.123,91, correspondente ao que dispõe o art. 6º da Lei nº 3.804/06, para o exercício de 2012. Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 70 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DO GERENTE

Em 19 de fevereiro de 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, Art. 1º, inciso III, alínea “a”, item 2 e Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, AUTORIZA a restituição/compensação de tributos aos contribuintes a seguir relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, VALOR: 042.006.088/2012, LUCIENE MOURÃO DE OLIVEIRA, IPVA, R\$ 110,53; 044.001.679/2012, CATARINA ERCÍLIA BRAGA, IPVA, R\$ 278,03; 044.001.932/2012, FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, ITBI, R\$ 11.309,86; 044.001.953/2012, SIDNEI JOSÉ DA SILVA, IPVA, R\$ 299,83; 044.001.987/2012, BRUNO LEANDRO DE LIMA LOPES, IPVA, R\$ 365,87; 044.002.039/2012, KELLE RODRIGUES MOREIRA, IPTU, R\$ 54,24; 044.002.045/2012, LUCIANO FERNANDES FERREIRA, ITBI, R\$ 2.745,64; 044.000.085/2013, ERNIDA MARIA RIBEIRO TOKUNAGA, IPVA, R\$ 846,04; 044.000.099/2013, MARIA DA GLÓRIA SANTOS SILVA, IPVA, R\$ 521,76; 044.000.104/2013, ADÃO ALVES DE FIGUEREDO, IPTU/TLP, R\$ 112,13; 044.000.109/2013, RL COMERCIAL SERVICE LTDA ME, OUTROS SERVIÇOS, 111,54; 044.000.119/2013, ROSSANA ARAUJO DE ANDRADE, ITBI, R\$ 699,12.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21.12.2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13.02.2009, observada a Ordem de Serviço

nº 06, de 16.02.2009 e fundamentado nas Leis nº 1.343 de 27/12/1996 e/ou 3.804 de 08/02/2006, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, do (s) contribuinte (s) abaixo por não atender aos requisitos legais, relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado (s), Falecido (s), Data do (s) Óbito (s) e Motivo (s): 1) 042-005906/2012, ONOFRE JOSE ALVES, LUIZA MARIA CASSIMIRO, 17/12/2005, a falecida não residia no imóvel inventariado na data do fato gerador; 2) 122-000048/2013, VALDIVINO DE OLIVEIRA PAIS, RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA, 02/03/1982, fato gerador do imposto ocorrido antes da vigência da lei concessiva da isenção; 3) 122-000110/2013, ADIMIRSON TEIXEIRA DAS DORES, RAIMUNDO COSMO RIBEIRO, 02/03/1991, fato gerador do imposto ocorrido antes da vigência da lei concessiva da isenção. O (s) requerente (s) têm 30 (dias) dias para recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, contados a partir da ciência da decisão, conforme previsto no art. 98 do Decreto nº 33.269, de 18/10/2011.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, a efetuar o desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e Decreto nº 32.716 de 1º de janeiro de 2011. Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria, solicitando autorização para o desembaraço fora do Distrito Federal; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade e/ou inviabilidade da atividade econômica; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a empresa MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PRE-DIAL, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, processo 370.000.308/2008, portaria de concessão de incentivo creditício nº 205, de 24 de setembro de 2008, a efetuar desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, desde que o sujeito ativo da relação tributária obrigacional seja o Distrito Federal. Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas obrigações tributárias principal e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 1º de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CATIA MIHO TAKAHASHI CARVALHO AQUINO

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, a efetuar o desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e Decreto nº 32.716 de 1º de janeiro de 2011. Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria, solicitando autorização para o desembaraço fora do Distrito Federal; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade e/ou inviabilidade da atividade econômica; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a empresa NDT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.517.710/0001-32, processo 160.000.389/2005, portaria de concessão de incentivo creditício nº 39, de 13 de fevereiro de 2006 e alterações, a efetuar desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, desde que o sujeito ativo da relação tributária obrigacional seja o Distrito Federal. Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas obrigações tributárias principal e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 04 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CATIA MIHO TAKAHASHI CARVALHO AQUINO

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, a efetuar o desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011; Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria, solicitando autorização para o desembaraço fora do Distrito Federal; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade e/ou inviabilidade da atividade econômica; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a empresa INTEROURO ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 09.114.768/0002-41, processo 370.001.059/2009, portaria de concessão de incentivo creditício nº 71, de 06 de abril de 2010, a efetuar desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, desde que o sujeito ativo da relação tributária obrigacional seja o Distrito Federal. Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas obrigações tributárias principal e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, a efetuar o desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e Decreto nº 32.716 de 1º de janeiro de 2011. Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria, solicitando autorização para o desembaraço fora do Distrito Federal; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade e/ou inviabilidade da atividade econômica; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a empresa ME COMPONENTES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 01.790.607/0001-85, processo 370.000.405/2007, portaria de concessão de incentivo creditício nº 205, de 24 de dezembro de 2007, a efetuar desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 2º do artigo 11 da Lei 3.196, de 29 de setembro de 2003, desde que o sujeito ativo da relação tributária obrigacional seja o Distrito Federal. Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas obrigações tributárias principal e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 18 de dezembro de 2012 a 30 de junho de 2013 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CATIA MIHO TAKAHASHI CARVALHO AQUINO

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza empresa enquadrada no disposto no § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, a efetuar o desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e Decreto nº 32.716 de 1º de janeiro de 2011. Considerando requerimento protocolizado junto a esta Secretaria, solicitando autorização para o desembaraço fora do Distrito Federal; Considerando estar demonstrada que a não autorização para importação por outra Unidade da Federação acarretaria redução da competitividade e/ou inviabilidade da atividade econômica; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a empresa FIRST CLASS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.441.105/0001-30, processo 370.001.001/2008, portaria de concessão de incentivo creditício nº 82, de 03 de março de 2009, a efetuar desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, desde que o sujeito ativo da relação tributária obrigacional seja o Distrito Federal. Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas obrigações tributárias principal e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior compreende o período de 1º de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CATIA MIHO TAKAHASHI CARVALHO AQUINO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, conforme prevê a Resolução nº 358/2010/ CONTRAN e na forma das Instruções nº.: 732, 820 e 871/2012 e nº.: 65/2013, pelo período de um ano o Centro de Formação de Condutores AB PRISMA, CNPJ nº 16.988.334/0001-55, localizado no endereço: Quadra 101, Conjunto 3, lote 07, Residencial Oeste, São Sebastião, Brasília – DF, CEP: 71.691-086, com o Contrato Social registrado na Junta Comercial em 08/10/2012, são sócios: Darlon de Assunção, CPF: 749.893.163-04; Francisco Marlon Alvino de Almeida, CPF: 792.689.271-87 e Roberto Carlos Vianna, CPF: 053.365.958-29, cabendo a administração da empresa ao sócio Francisco Marlon Alvino de Almeida, conforme consta no processo nº 055.002.669/2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 19 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Anual de Publicidade do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º e 53, do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Expedir a seguinte Instrução relativa ao Plano Anual de Publicidade do IBRAM.

1. DA ESTRATÉGIA

A estratégia de comunicação e publicidade a ser desenvolvida durante o ano de 2013 pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal norteará ações e campanhas publicitárias voltadas à divulgação dos serviços e benefícios sociais promovidos pelo Instituto. O objetivo é estimular a preservação e conservação dos recursos naturais e hídricos do Distrito Federal, incentivando a educação ambiental, a melhoria da qualidade de vida da população e divulgando os serviços de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental. Este Plano visa, portanto, informar a sociedade sobre temas de seu interesse e garantir a transparência das ações desenvolvidas pelo Instituto.

2. PREVISÃO DE DESPESAS

A previsão orçamentária para os serviços de publicidade consignada na Lei nº 4.553, de 30 de dezembro de 2011, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2013 é de R\$ 180.089,00 (cento e oitenta mil e oitenta e nove reais), a serem distribuídos da forma a seguir:

Programa: 18.131.3200.8505.8699 - Publicidade Institucional do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - Fonte 100 - R\$ 177.188,00 (cento e setenta e sete mil cento e oitenta e oito reais);

Programa : 18.131.3200.8505.8700 - Publicidade de Utilidade Pública do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - Fonte 100 - R\$ 2.901,00 (dois mil novecentos e um reais);

2.1 - PRODUÇÃO - Criação e realização de peças publicitárias (painel, banner, faixa, cartaz, cartilha, folheto, folder, spot para rádio, anúncio, outros). Despesa Estimada: 60%.

2.2 – VEICULAÇÃO – Mídia televisiva, radiofônica, impressa, eletrônica, e outras campanhas institucionais de utilidade pública e publicidade legal. Despesa estimada: 30%.

2.3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - brindes promocionais, distribuição de peças, ilustração, etc. Despesa Estimada: 10%.

3. TEMAS DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

3.1 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Datas comemorativas: o IBRAM poderá desenvolver campanhas publicitárias e ações de marketing destinadas a homenagear datas festivas relacionadas à temática ambiental, tais como a Semana Mundial do Meio Ambiente, Semana da Água e o Dia Nacional do Cerrado.

Programas e Projetos: o IBRAM poderá realizar campanhas de divulgação de ações institucionais, tais como programas direcionados à preservação dos parques naturais e dos recursos hídricos.

Publicidade legal

3.2 – PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

Campanhas de Informação Social: O IBRAM poderá desenvolver campanhas publicitárias relacionadas a temas que dizem respeito à sua área de atuação – tais como incêndios florestais, poluição sonora, licenciamento e fiscalização ambiental, reserva legal e unidades de conservação. O objetivo é disponibilizar informações que permitam ao cidadão saber quais

atitudes tomar e a quem recorrer em caso de agressões e crimes contra o meio ambiente, bem como para a preservação deste.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 61, § 2º, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, e o que consta dos processos nºs 414.000.477/2012, 391.000.122/2013, 110.000.069/2013 e 510.000.113/2013, RESOLVE:

Art. 1º Promover, de acordo com o Decreto nº 34.092, de 28 de dezembro de 2012, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, na forma dos anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ PAULO BARRETO

ANEXO I DESPESA RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|---------|
| 140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 7.420 |
| 28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | | |
| Ref. 000294 7044 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO | | | | | | |
| | 1 | 33.90.93 | 0 | 100 | 7.420 | 7.420 |
| | | | | | | 506.000 |
| 150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 506.000 |
| 18.122.6006.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 001447 8747 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO | | | | | | |
| | 1 | 31.90.11 | 0 | 100 | 506.000 | 506.000 |
| | | | | | | 88.639 |
| 190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 88.639 |
| 15.482.6218.3059 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA | | | | | | |
| Ref. 002745 0003 (EPP)CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA | | | | | | |
| | 9 | 44.90.51 | 0 | 100 | 88.639 | 88.639 |
| | | | | | | 1.000 |
| 310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 1.000 |
| 23.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 002228 9626 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO | | | | | | |
| | 1 | 33.90.30 | 0 | 120 | 1.000 | 1.000 |
| 2013AC00036 | | | | | TOTAL | 603.059 |

ANEXO II DESPESA RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|---------|
| 140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 7.420 |
| 28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | | |
| Ref. 000294 7044 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO | | | | | | |
| | 1 | 33.90.92 | 0 | 100 | 7.420 | 7.420 |
| | | | | | | 506.000 |
| 150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 506.000 |
| 18.122.6006.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 001447 8747 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO | | | | | | |
| | 1 | 31.91.13 | 0 | 100 | 506.000 | 506.000 |
| | | | | | | 88.639 |
| 190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 88.639 |
| 15.482.6218.3059 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA | | | | | | |
| Ref. 002745 0003 (EPP)CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA | | | | | | |
| | 9 | 44.90.92 | 0 | 100 | 88.639 | 88.639 |
| | | | | | | 1.000 |
| 310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 1.000 |
| 23.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 002228 9626 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO | | | | | | |
| | 1 | 33.90.92 | 0 | 120 | 1.000 | 1.000 |
| 2013AC00036 | | | | | TOTAL | 603.059 |

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e Sistema Integrado de Administração de Pessoas - SIAPE, relativamente ao mês de dezembro de 2012.

Art. 3º Alertar os setoriais de gestão de pessoas sobre a relevância da correta inserção de dados no SIGRH, com intuito de se evitar equívocos quando da elaboração de relatórios gerenciais, bem como corroborar para a correta transparência e exatidão das informações governamentais junto a sociedade e aos órgãos de controle externo.

WILMAR LACERDA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2012

| ÓRGÃO | SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE | | | REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF | | | SEM VÍNCULO COM O GDF | | | CEDIDOS | | K - Total | L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão | M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF | N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total |
|--|-------------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------------------|---------------------------|----------------------------|---|---|---|-----------------------------------|--|-----------|---|---|---|
| | A - sem Cargo em Comissão | B - com Cargo em Comissão | C - com Função Gratificada | D - sem Cargo em Comissão | E - com Cargo em Comissão | F - com Função Gratificada | G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão | H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão | H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão | I - para órgão ou entidade do GDF | J - para órgão ou entidade fora do GDF | | | | |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública | 1549 | 91 | 0 | 269 | 501 | 0 | 0 | 6 | 57 | 3 | 1 | 2477 | 655 | 9,62% | 2,54% |
| Secretaria de Estado de Governo | 18 | 33 | 0 | 0 | 59 | 0 | 0 | 6 | 188 | 563 | 10 | 877 | 286 | 67,83% | 22,12% |
| Vice-Governadoria do Distrito Federal | 1 | 9 | 3 | 2 | 47 | 25 | 0 | 1 | 45 | 0 | 1 | 134 | 102 | 45,10% | 34,33% |
| Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano | 97 | 73 | 0 | 18 | 35 | 0 | 1 | 6 | 157 | 46 | 4 | 437 | 271 | 60,15% | 37,53% |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento | 262 | 156 | 0 | 10 | 22 | 0 | 0 | 6 | 72 | 10 | 1 | 539 | 256 | 30,47% | 14,47% |
| Secretaria de Estado de Fazenda | 964 | 366 | 0 | 42 | 21 | 0 | 0 | 1 | 39 | 95 | 14 | 1542 | 427 | 9,37% | 2,59% |
| Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural | 466 | 56 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 53 | 54 | 8 | 639 | 111 | 47,75% | 8,29% |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda | 1.721 | 207 | 10 | 37 | 15 | 1 | 0 | 3 | 97 | 43 | 22 | 2156 | 322 | 31,06% | 4,64% |
| Secretaria de Estado de Transportes | 51 | 7 | 5 | 113 | 36 | 19 | 0 | 2 | 123 | 7 | 0 | 363 | 168 | 74,40% | 34,44% |
| Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU | 1195 | 22 | 111 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 22 | 570 | 11 | 1933 | 46 | 47,83% | 1,14% |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação | 21 | 10 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 28 | 2 | 0 | 67 | 44 | 63,64% | 41,79% |
| Secretaria de Estado de Obras | 2 | 26 | 9 | 4 | 34 | 8 | 0 | 1 | 95 | 10 | 1 | 190 | 156 | 61,54% | 50,53% |
| Secretaria de Estado de Cultura | 398 | 30 | 3 | 38 | 16 | 0 | 0 | 0 | 95 | 16 | 8 | 604 | 141 | 67,38% | 15,73% |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico | 20 | 27 | 0 | 0 | 17 | 0 | 0 | 4 | 73 | 0 | 3 | 144 | 121 | 63,64% | 53,47% |
| Procuradoria-Geral do Distrito Federal | 383 | 103 | 0 | 0 | 8 | 0 | 0 | 1 | 87 | 11 | 2 | 595 | 199 | 44,22% | 14,79% |
| Secretaria de Estado de Esporte | 37 | 15 | 0 | 12 | 16 | 0 | 0 | 1 | 129 | 2 | 1 | 213 | 161 | 80,75% | 61,03% |
| Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF - ADASA | 44 | 10 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 1 | 37 | 0 | 0 | 97 | 53 | 71,70% | 39,18% |
| Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania | 317 | 46 | 0 | 318 | 59 | 4 | 44 | 5 | 402 | 14 | 2 | 1211 | 512 | 79,49% | 37,24% |
| Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM | 193 | 37 | 0 | 2 | 20 | 0 | 0 | 0 | 47 | 4 | 0 | 303 | 104 | 45,19% | 15,51% |
| Secretaria de Estado de Transparência e Controle | 171 | 70 | 0 | 0 | 14 | 0 | 0 | 7 | 22 | 22 | 2 | 308 | 113 | 25,66% | 9,42% |
| Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal | 0 | 0 | 0 | 9 | 27 | 0 | 0 | 3 | 102 | 0 | 0 | 141 | 132 | 79,55% | 74,47% |
| Secretaria de Estado de Trabalho | 44 | 25 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 207 | 6 | 4 | 292 | 238 | 86,97% | 70,89% |
| Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS | 0 | 0 | 0 | 614 | 136 | 0 | 0 | 0 | 127 | 0 | 0 | 877 | 263 | 48,29% | 14,48% |
| Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV | 0 | 1 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 24 | 0 | 0 | 29 | 29 | 82,76% | 82,76% |
| Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | 2 | 100,00% | 100,00% |
| Secretaria de Estado de Turismo | 8 | 9 | 0 | 6 | 9 | 0 | 0 | 0 | 46 | 2 | 0 | 80 | 64 | 71,88% | 57,50% |
| Defensoria Pública do Distrito Federal | 515 | 48 | 0 | 167 | 13 | 0 | 1 | 0 | 123 | 1 | 3 | 871 | 184 | 66,85% | 14,24% |
| Secretaria de Estado de Ordem Pública e Social do Distrito Federal | 1 | 4 | 0 | 3 | 61 | 0 | 0 | 0 | 74 | 299 | 3 | 445 | 139 | 53,24% | 16,63% |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | 76 | 8 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 2 | 55 | 65 | 0 | 211 | 70 | 81,43% | 27,01% |
| Secretaria de Estado de Publicidade Institucional | 5 | 9 | 0 | 10 | 7 | 0 | 0 | 0 | 38 | 0 | 0 | 69 | 54 | 70,37% | 55,07% |
| Secretaria de Estado de Comunicação Social | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 56 | 0 | 1 | 60 | 59 | 94,92% | 93,33% |
| Secretaria de Estado de Administração Pública | 183 | 58 | 0 | 4 | 18 | 0 | 0 | 2 | 62 | 62 | 6 | 395 | 140 | 45,71% | 16,20% |
| Secretaria de Estado da Criança | 1.578 | 144 | 0 | 0 | 31 | 0 | 0 | 1 | 367 | 27 | 5 | 2153 | 543 | 67,77% | 17,09% |
| Secretaria da Defesa Civil do Distrito Federal | 5 | 7 | 0 | 0 | 12 | 0 | 0 | 0 | 44 | 0 | 0 | 68 | 63 | 69,84% | 64,71% |
| Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária | 4 | 4 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 85 | 0 | 0 | 94 | 90 | 94,44% | 90,43% |
| Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 19 | 0 | 0 | 23 | 22 | 95,45% | 91,30% |
| Casa Civil do Distrito Federal | 81 | 99 | 4 | 1 | 199 | 203 | 0 | 14 | 597 | 2 | 1 | 1201 | 909 | 67,22% | 50,87% |
| Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios | 1 | 3 | 0 | 0 | 16 | 0 | 0 | 1 | 91 | 0 | 16 | 112 | 111 | 82,88% | 82,14% |
| Administração Regional de Brasília | 17 | 3 | 0 | 11 | 5 | 0 | 0 | 0 | 133 | 3 | 0 | 172 | 141 | 94,33% | 77,33% |
| Administração Regional do Gama | 67 | 6 | 0 | 13 | 7 | 0 | 0 | 1 | 114 | 2 | 0 | 210 | 128 | 89,84% | 54,76% |
| Administração Regional de Taguatinga | 85 | 9 | 0 | 1 | 4 | 0 | 0 | 0 | 135 | 10 | 0 | 244 | 148 | 91,22% | 55,33% |
| Administração Regional de Brazlândia | 29 | 7 | 0 | 8 | 8 | 0 | 0 | 1 | 71 | 0 | 1 | 125 | 87 | 82,76% | 57,60% |
| Administração Regional de Sobradinho | 31 | 11 | 0 | 11 | 12 | 0 | 0 | 1 | 113 | 2 | 0 | 181 | 137 | 83,21% | 62,98% |

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2012

| ÓRGÃO | SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE | | | REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF | | | SEM VÍNCULO COM O GDF | | | CEDIDOS | | K - Total | L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão | M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF | N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total |
|--|-------------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------------------|---------------------------|----------------------------|---|---|---|-----------------------------------|--|-----------|---|---|---|
| | A - sem Cargo em Comissão | B - com Cargo em Comissão | C - com Função Gratificada | D - sem Cargo em Comissão | E - com Cargo em Comissão | F - com Função Gratificada | G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão | H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão | H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão | I - para órgão ou entidade do GDF | J - para órgão ou entidade fora do GDF | | | | |
| Administração Regional de Planaltina | 33 | 6 | 0 | 6 | 15 | 0 | 0 | 0 | 129 | 4 | 0 | 193 | 150 | 86,00% | 66,84% |
| Administração Regional do Paranoá | 6 | 2 | 0 | 1 | 5 | 0 | 0 | 2 | 70 | 0 | 0 | 86 | 79 | 91,14% | 83,72% |
| Administração Regional do Núcleo Bandeirante | 20 | 7 | 0 | 2 | 3 | 0 | 0 | 1 | 59 | 2 | 1 | 95 | 70 | 85,71% | 63,16% |
| Administração Regional da Ceilândia | 66 | 12 | 0 | 3 | 12 | 0 | 0 | 0 | 147 | 9 | 0 | 249 | 171 | 85,96% | 59,04% |
| Administração Regional do Guará | 37 | 1 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 127 | 1 | 0 | 170 | 132 | 96,21% | 74,71% |
| Administração Regional do Cruzeiro | 9 | 1 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 3 | 52 | 1 | 0 | 69 | 58 | 94,83% | 79,71% |
| Administração Regional de Samambaia | 31 | 6 | 0 | 12 | 10 | 0 | 0 | 1 | 130 | 2 | 0 | 192 | 147 | 89,12% | 68,23% |
| Administração Regional de Santa Maria | 25 | 3 | 0 | 7 | 9 | 0 | 0 | 0 | 122 | 5 | 0 | 171 | 134 | 91,04% | 71,35% |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------|------|------|-----|----|---|-----|----|-----|-----|-----|-------|------|--------|--------|
| Administração Regional de São Sebastião | 4 | 7 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 76 | 0 | 0 | 89 | 85 | 89,41% | 85,39% |
| Administração Regional do Recanto das Emas | 9 | 5 | 0 | 10 | 4 | 0 | 1 | 0 | 80 | 0 | 2 | 111 | 89 | 89,89% | 72,97% |
| Administração do Lago Sul | 5 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 54 | 0 | 0 | 69 | 64 | 87,50% | 81,16% |
| Administração Regional do Riacho Fundo | 18 | 1 | 0 | 7 | 3 | 0 | 0 | 0 | 79 | 0 | 0 | 108 | 83 | 95,18% | 73,15% |
| Administração Regional do Lago Norte | 16 | 1 | 0 | 4 | 7 | 0 | 0 | 0 | 33 | 2 | 1 | 64 | 41 | 80,49% | 51,56% |
| Administração Regional de Candangolândia | 5 | 5 | 0 | 2 | 3 | 0 | 0 | 0 | 52 | 0 | 0 | 67 | 60 | 86,67% | 77,61% |
| Administração Regional de Aguas Claras | 29 | 6 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 78 | 0 | 0 | 115 | 85 | 91,76% | 67,83% |
| Administração Regional do Riacho Fundo II | 6 | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 1 | 62 | 0 | 0 | 75 | 69 | 91,30% | 84,00% |
| Administração Regional do Sudoeste/Octogonal | 9 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 58 | 0 | 0 | 69 | 60 | 96,67% | 84,06% |
| Administração Regional do Varjão | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 57 | 0 | 0 | 60 | 59 | 96,61% | 95,00% |
| Administração Regional do Park Way | 5 | 4 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 51 | 0 | 0 | 62 | 57 | 91,23% | 83,87% |
| Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento | 0 | 3 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 66 | 0 | 0 | 74 | 74 | 89,19% | 89,19% |
| Administração Regional de Sobradinho II | 4 | 5 | 0 | 0 | 8 | 0 | 0 | 0 | 71 | 0 | 0 | 88 | 84 | 84,52% | 80,68% |
| Administração Regional do Jardim Botânico | 7 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 55 | 0 | 0 | 67 | 60 | 91,67% | 82,09% |
| Administração Regional do Itapoã | 1 | 2 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 64 | 0 | 0 | 71 | 70 | 91,43% | 90,14% |
| Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento | 4 | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 54 | 0 | 0 | 61 | 57 | 94,74% | 88,52% |
| Administração Regional de Vicente Pires | 1 | 5 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 51 | 0 | 0 | 61 | 60 | 85,00% | 83,61% |
| Administração Regional da Fercal | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 7 | 7 | 85,71% | 85,71% |
| Secretaria de Administração Pública - TCB | 283 | 24 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 21 | 0 | 446 | 33 | 807 | 45 | 46,67% | 2,60% |
| Fundação Jardim Zoológico de Brasília | 29 | 14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 33 | 9 | 0 | 85 | 47 | 70,21% | 38,82% |
| Jardim Botânico de Brasília | 9 | 3 | 0 | 4 | 4 | 0 | 0 | 1 | 24 | 4 | 0 | 49 | 32 | 78,13% | 51,02% |
| Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP | 6 | 1 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 33 | 0 | 0 | 45 | 39 | 84,62% | 73,33% |
| Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAP | 9 | 8 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 1 | 27 | 3 | 0 | 52 | 40 | 70,00% | 53,85% |
| Polícia Militar do Distrito Federal | 14679 | 128 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 374 | 311 | 15492 | 128 | 0,00% | 0,00% |
| Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal | 5544 | 58 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 | 79 | 0 | 5690 | 65 | 10,77% | 0,12% |
| Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN | 798 | 139 | 0 | 57 | 5 | 0 | 0 | 0 | 15 | 11 | 9 | 1034 | 159 | 9,43% | 1,45% |
| Polícia Civil do Distrito Federal | 4235 | 1079 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 81 | 44 | 5445 | 1085 | 0,55% | 0,11% |
| DFTRANS | 233 | 32 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 39 | 1 | 0 | 305 | 71 | 54,93% | 12,79% |
| Fundação Hemocentro de Brasília | 272 | 18 | 0 | 7 | 15 | 0 | 1 | 0 | 19 | 1 | 0 | 333 | 52 | 36,54% | 6,01% |
| Secretaria de Estado de Saúde | 28771 | 1586 | 0 | 209 | 25 | 0 | 932 | 38 | 392 | 106 | 155 | 32214 | 2041 | 21,07% | 4,23% |
| Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS | 0 | 0 | 0 | 282 | 67 | 0 | 0 | 1 | 10 | 0 | 0 | 360 | 78 | 14,10% | 3,06% |
| Secretaria de Estado de Educação | 36155 | 1771 | 1545 | 335 | 3 | 1 | 40 | 2 | 64 | 209 | 187 | 40312 | 1840 | 3,59% | 0,26% |
| Arquivo Público do Distrito Federal | 15 | 5 | 0 | 1 | 5 | 0 | 0 | 0 | 17 | 7 | 0 | 50 | 27 | 62,96% | 34,00% |
| Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER | 768 | 169 | 0 | 11 | 2 | 0 | 0 | 0 | 26 | 21 | 3 | 1000 | 197 | 13,20% | 2,60% |
| Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP | 1.607 | 14 | 252 | 1 | 13 | 0 | 0 | 2 | 146 | 114 | 65 | 2214 | 175 | 84,57% | 6,68% |

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2012

| ÓRGÃO | SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE | | | REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF | | | SEM VÍNCULO COM O GDF | | | CEDIDOS | | K - Total | L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão | M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF | N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total |
|--|-------------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------------------|---------------------------|----------------------------|---|---|---|-----------------------------------|--|---------------|---|---|---|
| | A - sem Cargo em Comissão | B - com Cargo em Comissão | C - com Função Gratificada | D - sem Cargo em Comissão | E - com Cargo em Comissão | F - com Função Gratificada | G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão | H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão | H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão | I - para órgão ou entidade do GDF | J - para órgão ou entidade fora do GDF | | | | |
| Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB | 3 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 11 | 349 | 3 | 369 | 13 | 92,31% | 3,25% |
| Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER | 142 | 17 | 41 | 67 | 1 | 0 | 0 | 0 | 16 | 11 | 2 | 297 | 34 | 47,06% | 5,39% |
| Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14 | 0 | 0 | 14 | 14 | 100,00% | 100,00% |
| Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN | 246 | 11 | 84 | 0 | 13 | 0 | 0 | 12 | 21 | 148 | 15 | 550 | 57 | 57,89% | 6,00% |
| Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO | 771 | 63 | 220 | 0 | 5 | 0 | 0 | 1 | 44 | 2 | 4 | 1110 | 113 | 39,82% | 4,05% |
| TOTAL | 105566 | 7089 | 2288 | 2756 | 1799 | 261 | 1020 | 170 | 7400 | 3955 | 950 | 133254 | 16458 | 46,00% | 6,45% |

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, e considerando os motivos expostos no Memorando nº 01/2013- DLOG/SESP de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria nº 07, de 08 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 09 de 11 de janeiro de 2013, para que a competente Comissão de Avaliação de Prestação de Contas conclua os trabalhos relativos ao Processo nº 220.000.592/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de fevereiro de 2013.

JÚLIO CESAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 31, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 190, do Regimento Interno da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e conforme o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.000.559/2012, designada pela Ordem de Serviço nº 100, de 26 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 240, de 28 de novembro de 2012, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO NETO

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 190, do Regimento Interno da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e conforme o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de fevereiro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.000.043/2013, designada pela Portaria nº 18, de 24 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 19, de 25 de janeiro de 2013, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO NETO

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 190, do Regimento Interno da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e conforme o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de fevereiro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.000.008/2013, designada pela Portaria nº 15, de 24 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 19, de 25 de janeiro de 2013, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO NETO

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 190, do Regimento Interno da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e conforme o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de fevereiro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.000.002/2013, designada pela Portaria nº 16, de 24 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 19, de 25 de janeiro de 2013, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO NETO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede o registro de Ente Antidrogas no Distrito Federal ao requerente abaixo nominado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência de que trata o artigo, do Decreto nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto na RDC nº 29/2011, da Agência Nacional de Vigilân-

cia Sanitária – ANVISA e o teor da Resolução nº 03/2009 – CONEN e o contido do processo 0400.001.475/2012, em decisão plenária ocorrida no dia 06 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Ratificar a Resolução nº 20, de 12 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 233, de 19 de novembro de 2012, que concede, em caráter precário, pelo período de 1 (um) ano, no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº 04/2011, à TRANSFORME – AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS – CNPJ:04.430.077/0001-52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO GIL GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 62, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do art. 255 a 258 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em apreciação dos autos do Processo nº 360.000.266/2011, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados em sua própria fundamentação, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Processo Disciplinar, e o adotar como razão de decidir, determinando, portanto, o arquivamento com fulcro no art. 244, §§ 1º e 2º, inciso I da Lei Complementar do Distrito Federal nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR SILVA DOS REIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Delega competências ao Diretor-Geral de Administração, ao Diretor da Divisão de Recursos Humanos, ao Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio, ao Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, aos Secretários de Controle Externo e ao Secretário das Sessões.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com o § 7º do art. 84 do Regimento Interno, e com o art. 60 da Resolução - TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986, e tendo em vista o que se apresenta no Processo - TCDF nº 1.434/1988, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral de Administração para:

I - movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial, necessários ao funcionamento deste Tribunal, podendo, para tanto, autorizar despesas e expedir ordens de pagamento, observado o disposto no § 1º e vedada a subdelegação;

II - conceder, autorizar ou cancelar, quanto aos servidores dos Serviços Auxiliares observadas a legislação que disciplina a matéria:

a) vantagem pessoal, bem como as atualizações ou substituições de parcelas, decorrentes do exercício de cargo em comissão, função de confiança e encargo de gabinete;

b) adicional por tempo de serviço;

c) adicional de qualificação;

d) auxílio funeral;

e) adicional noturno, periculosidade, de insalubridade e de raio X;

f) averbação, para os devidos fins, de tempo de serviço público prestado ao Distrito Federal, à União, aos Estados e aos Municípios, bem como de tempo de serviço prestado à iniciativa privada, vinculado à Previdência Social;

g) isenção do desconto do imposto de renda na fonte;

h) licença por acidente em serviço;

i) licença-prêmio por assiduidade, nas hipóteses não previstas no art. 2º, inciso I, alínea “a”;

j) gozo de licença-prêmio por assiduidade;

k) utilização de horário especial;

l) abono de permanência;

m) alteração de períodos de férias, na forma do disposto no art. 5º da Resolução - TCDF nº 246, de 11 de dezembro de 2012

III - expedir título de Pensão e de Abono Provisório;

IV - autorizar o parcelamento de reposições e indenizações ao erário na forma do art. 119 da Lei Complementar nº 840/2011;

V - reconhecer dívidas por exercícios anteriores, autorizadas e de direitos reconhecidos;

VI - dispensar licitações para a prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de ma-

teriais, nos casos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como as inexigibilidades previstas no art. 25 do referido diploma legal;

VII - designar comissão de licitação, responsável por convite ou pregoeiro e respectiva equipe de apoio, nos termos da Lei nº 8.666/93 e legislação específica;

VIII - apreciar impugnações a editais de licitação realizadas na forma do art. 41 da Lei nº 8.666/93;

IX - homologar licitações em todas as modalidades, previstas em lei;

X - revogar ou anular procedimento licitatório, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93;

XI - apreciar recursos interpostos contra atos da Administração, em conformidade com o estipulado no art. 109 da Lei nº 8.666/93;

XII - celebrar e rescindir contratos de prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, decorrentes de licitação, dispensa ou inexigibilidade, bem assim convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, na forma da lei;

XIII - celebrar termos aditivos aos contratos e demais instrumentos mencionados no inciso anterior, na forma da lei;

XIV - designar executor de contrato, convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congêneres, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

XV - designar comissão de recebimento de materiais, obras, serviços ou locações, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93;

XVI - autorizar prorrogação de prazos contratuais, observada a legislação vigente;

XVII - aplicar ou releva sanções a contratados inadimplentes, previstas na legislação;

XVIII - conceder suprimento de fundo e aprovar a respectiva prestação de contas;

XIX - autorizar a publicação da matéria veiculada no Boletim Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

XX - autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, nos casos em que a matéria seja de competência da Diretoria-Geral de Administração, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas;

XXI - autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos na área jurisdicionada à Diretoria-Geral de Administração, requeridas pela parte interessada, ressalvado o disposto no art. 2º, inciso IV, desta portaria.

XXII – solicitar diretamente à Consultoria Jurídica da Presidência manifestação nos casos de:

a) procedimento licitatório para qualquer modalidade de licitação;

b) dispensa de licitações para prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, nos casos previstos em lei, bem assim nas situações de inexigibilidade;

c) celebração e rescisão de contratos de prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, decorrentes de licitação, dispensa ou inexigibilidade, bem assim convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, na forma da lei;

d) celebração de termos aditivos aos contratos e demais instrumentos mencionados no inciso anterior, na forma da lei;

§ 1º O Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade assinará, em conjunto com o Diretor-Geral de Administração, as ordens bancárias relacionadas a despesas com pessoal, compras, serviços e outras de valor compreendido na alçada de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), bem como as despesas com prestação de serviços telefônicos, internet, fornecimento de energia elétrica, água e tratamento de esgoto, correio e auxílio funeral de qualquer valor.

§ 2º O disposto no inciso II, alínea “m”, não se aplica às alterações de férias dos servidores ocupantes dos cargos em comissão de Chefe de Gabinete, Assessor-Chefe, Diretor-Geral de Administração, Consultor Jurídico, Secretário das Sessões, Secretário-Geral, Secretário de Controle Externo, Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação e Diretor da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa.

Art. 2º Delegar competência ao Diretor da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria-Geral de Administração, para:

I - conceder, autorizar, homologar ou cancelar, quanto aos servidores dos Serviços Auxiliares, na forma da legislação vigente:

a) licença-prêmio por assiduidade, quando o tempo de serviço se referir a tempo exclusivamente prestado ao TCDF;

b) salário- família;

c) auxílio-natalidade;

d) licença para tratamento da própria saúde;

e) licença para tratamento de saúde de pessoa da família;

f) licença à gestante ou à adotante;

g) auxílio-alimentação;

h) auxílio pré-escolar;

i) inscrição de dependentes no PRÓ - SAÚDE;

j) reembolso parcial de mensalidades de Plano de Saúde ou Seguro-Saúde;

II - autorizar o pagamento do adiantamento de 40% (quarenta por cento) dos vencimentos relativos ao mês das férias dos servidores dos serviços auxiliares, previsto no art. 126, inciso III, da Lei nº 840/2011;

III - autorizar o fornecimento de certidão de tempo de serviço e outras certidões funcionais, na forma prevista na legislação vigente;

IV - autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos que tratam de assunto referente à área de recursos humanos, requeridas pela parte interessada, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Delegar competência ao Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio, da Diretoria-Geral de Administração, para praticar atos inerentes à função de Agente Setorial de Patrimônio, nos limites estabelecidos pelos Decretos nos 16.109/94 e 21.909/01.

Art. 4º Delegar competência aos Secretários de Controle Externo para, nas áreas de suas respectivas atuações, praticarem os seguintes atos:

I - autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas, e

II - autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos requeridas pela parte interessada.

Art. 5º Delegar ao Secretário das Sessões competência para encaminhar as decisões lavradas nos termos do art. 82 do Regimento Interno aos administradores e dirigentes dos órgãos e entidades jurisdicionados, à exceção das dirigidas ao Governador, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aos Secretários de Estado do Governo do Distrito Federal e às autoridades equivalentes designadas por lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2014.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados, até a data da publicação desta Portaria, por servidores no exercício de atribuições que lhes foram imbuídas por força da Portaria nº 55, de 14 de março de 2011.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Presidente

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº: 30/2013 - DGA (AA); PROCESSO Nº: 448/2012; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – Iron Mountain do Brasil Ltda. No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 55, de 14 de março de 2011, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente ao Contrato nº 01/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de organização, armazenamento e gerenciamento físico e informatizado do acervo documental do TCDF, no valor total de R\$ 40.744,72 (quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), visto que o valor inscrito em restos a pagar não processados é insuficiente para a liquidação das NF's nºs 006202, 006203, 006323 e 006325 (fls. 252/255), em favor da Iron Mountain do Brasil Ltda., relativas aos meses de novembro e dezembro/2012, com base no Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Em 19 de fevereiro de 2013.

Diretor-Geral

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 11, SESSÕES PLENÁRIAS

DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2013. (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4576

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 7333/1996, Aposentadoria, Ieda Maria Medeiros Coelho de Souza; 2) 440/2002, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Saúde; 3) 41101/2007, Representação, SES; 4) 38401/2009, Pensão Civil, Niwton Coelho de Souza; 5) 7073/2012, Tomada de Contas Especial, SLU; 6) 7081/2012, Tomada de Contas Especial, SLU;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 1947/2004, Aposentadoria, APARECIDA MENDES RODRIGUES; 2) 73/2005, Reforma (Militar), Antônio de Almeida Barbalho; 3) 39750/2009, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, BRB; 4) 40554/2009, Aposentadoria, Rosa Maria Rodrigues; 5) 23695/2010, Aposentadoria, Maria de Lourdes Simas Maya; 6) 8805/2011, Estudos Especiais, TCDF; 7) 9194/2011, Acompanhamento de Gestão Fiscal, TCDF; 8) 14232/2011, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 9) 22413/2011, Pensão Civil, Zenaide Tereza Toledo dos Santos; 10) 38379/2011, Licitação, NOVACAP; 11) 2713/2012, Admissão de Pessoal, CEASA;

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 777

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 9149/2012, Relatório de Atividades, Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; 2) 28483/2012, Estudos Especiais, TCDF;

(*) Elaborado conforme o art 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003.